Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Banco BMG S.A.

BMGB B3 LISTED N1

Demonstrações financeiras intermediárias
individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2026
e relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Índice

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 1
PARECER DO CONSELHO FISCAL 5
BALANÇO PATRIMONIAL 6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 9
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 11
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 12
1. Contexto operacional 13
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis 14
3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização 25
4. Disponibilidades 26
5. Ativos financeiros 27
5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez 27
5.2. Títulos e valores mobiliários 28
5.3. Instrumentos financeiros derivativos 29
5.4. Operações com características de concessão de crédito 32
5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras 37
6. Outros valores e bens 38
7. Investimentos 39
8. Imobilizado de uso 40
9. Intangível 41
10. Passivos financeiros 41
10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria 41
10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos 42
10.3. Obrigações por empréstimos e repasses 43
11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações 44
12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias 45
13. Patrimônio líquido (Banco) 47
14. Receitas e despesas da intermediação financeira e operações de seguros 49
15. Receitas de prestação de serviços 51
16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas 51
17. Despesas tributárias 51
18. Outras receitas e despesas operacionais 52
19. Imposto de renda e contribuição social 52
20. Transações com partes relacionadas (Banco) 53
21. Estimativa do valor justo 56
22. Outras informações 59
23. Gestão de riscos 60
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 65
DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES 65

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco Bmg S.A. e de suas Controladas (“Banco”), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de setembro de 2026, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Banco Bmg

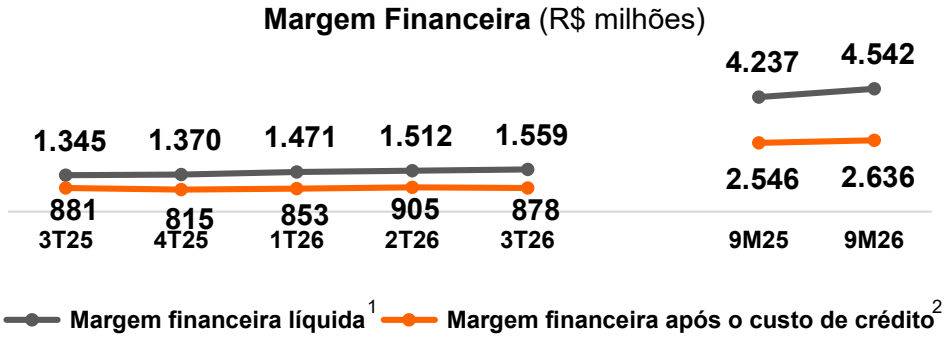
Ao longo de quase um século de atuação, o Banco Bmg mantém como diretriz central a proximidade com seus clientes, oferecendo soluções financeiras adequadas às suas necessidades, combinando tecnologia, eficiência operacional e atendimento humanizado. Essa abordagem sustentou a construção de relações de confiança e fortaleceu nossa presença no mercado de crédito e serviços financeiros.

Atendemos milhões de clientes em todo o território nacional, sejam aposentados e pensionistas, assalariados e investidores. Oferecemos portfólio diversificado composto por crédito consignado, crédito pessoal, seguros, assistências e soluções para investidores. Atuamos de forma complementar por meio de canais físicos e digitais, integrando tecnologia, conveniência e empatia no relacionamento.

Nossas principais verticais são **Varejo, Atacado e Seguros**, evoluindo para ser um Banco cada vez mais relacional, com o cliente no centro da estratégia, ampliação das oportunidades de negócios e rentabilidade sustentável.

Desempenho Financeiro

A margem financeira totalizou R$ 4.542 milhões no período findo em 30 de setembro de 2026, representando um aumento de 7,2% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 3T26, a margem foi de R$ 1.559 milhões, aumento de 3,1% em relação ao segundo trimestre de 2026. Já a margem financeira após o custo do crédito (líquida de despesas de provisão líquida e de comissão) totalizou R$ 2.636 milhões no período findo em 30 de setembro de 2026, representando um aumento de 3,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 3T26, a margem após o custo de crédito foi de R$ 878 milhões, redução de 3,1% em relação ao 2T26. No trimestre, a redução da margem financeira após o custo do crédito foi devido ao aumento da despesa de PDD, refletindo ambiente macroeconômico mais desafiador com aumento do comprometimento de renda das famílias e o novo mix da carteira.

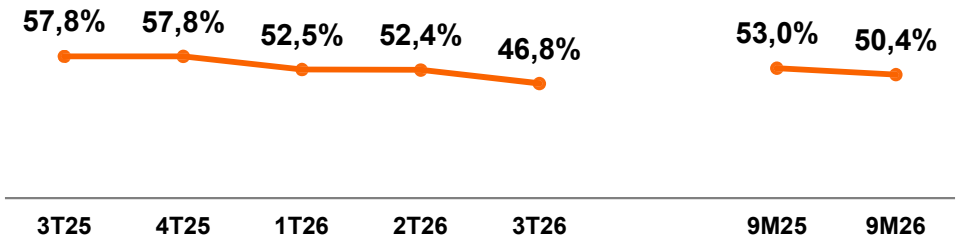


1 – com base na DRE Gerencial, inclui receita de operações de crédito + receita de TVM + despesas de captação e derivativos + receita de prestação de serviços + operações de seguros. | 2 - margem financeira líquida + despesa de provisão líquida + despesa de comissão.

No período findo em 30 de setembro de 2026, o índice de eficiência foi de 50,4%, melhora de 2,6 p.p. em relação ao mesmo período de 2025. No 3T26, o índice atingiu 46,8%, melhora de 5,6 p.p. em relação ao segundo trimestre de 2026. O Banco segue focado na gestão de custos, trazendo mais eficiência tecnológica e operacional nos negócios, consequentemente gerando mais segurança e menor custo de servir.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

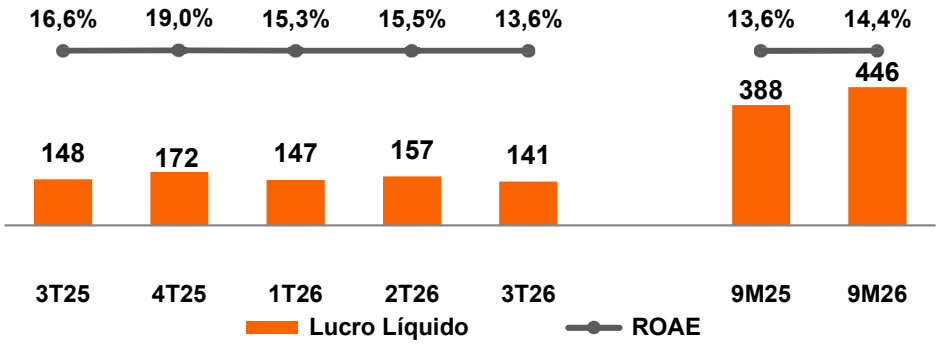
Índice de Eficiência Operacional (%)



Metodologia de cálculo: (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio) + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Resultado da Intermediação financeira antes da PDD + Receitas de Prestação de Serviços + Despesas Tributárias)

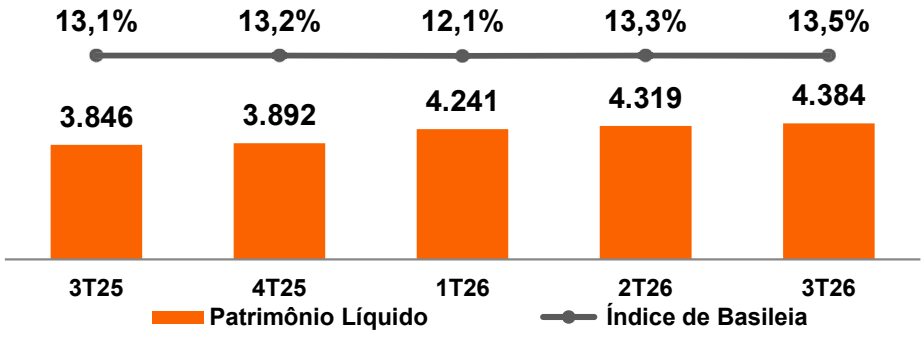
O Lucro Líquido no período findo em 30 de setembro de 2026 foi de R$ 446 milhões, aumento de 14,8% quando comparado a igual período de 2025. No 3T26, o lucro líquido foi de R$ 141 milhões, redução de 10,2% em relação ao 2T26. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 14,4% ao ano no período findo em 30 de setembro de 2026.

Lucro Líquido & ROAE
R$ Milhões / % a.a.



O Patrimônio Líquido consolidado em 30 de setembro de 2026 atingiu o valor de R$ 4.384 milhões, o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 13,5% e o capital nível 1 atingiu 10,2%.
O Banco provisionou R$ 194,4 milhões de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao período findo em 30 de setembro de 2026, dos quais R$ 64,0 milhões foram declarados referentes ao terceiro trimestre de 2026 e serão pagos em 04 de dezembro de 2026.

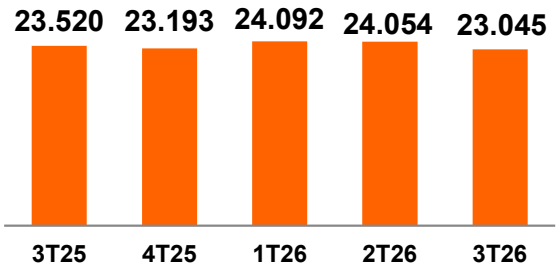
Patrimônio Líquido & Índice de Basileia
R$ Milhões / %



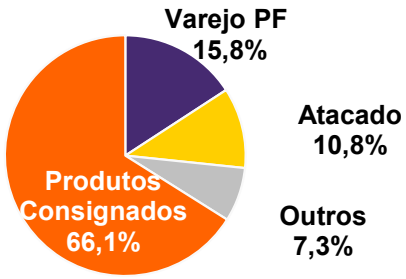
Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

A carteira total de operações de crédito encerrou 30 de setembro de 2026 com saldo de R$ 23.045 milhões, representando uma redução de 2,0% em doze meses e de 4,2% em relação ao segundo trimestre de 2026. A redução da carteira ocorreu, em especial, por conta da realização da cessão sem retenção de riscos e benefícios de parte da carteira de cartão de crédito consignado e cartão benefício INSS. Por outro lado, houve crescimento do consignado privado e crédito pessoal, reflexo da mudança de mix dos ativos que o Banco vem realizando.

Carteira de Crédito
R$ Milhões

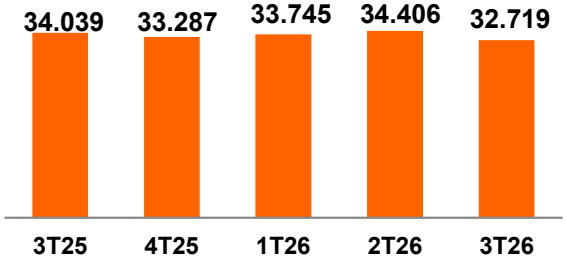


Distribuição da Carteira *(%)*

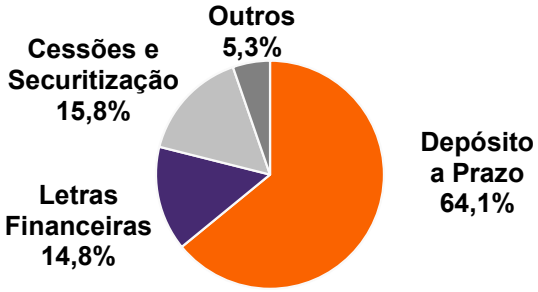


A captação total consolidada encerrou 30 de setembro de 2026 com saldo de R$ 32.719 milhões, representando uma redução de 3,9% em relação ao mesmo período do ano anterior e de 4,9% em relação ao 2T26. Ainda, o Banco tem como estratégia ser um emissor recorrente no mercado de capitais, com o objetivo de aproximar dos investidores institucionais, fomentar a liquidez do Bmg e criar referência de curva de juros no mercado institucional. Em outubro de 2026 o Banco concluiu a captação de R$ 426 milhões na sua 8ª emissão pública de Letras Financeiras pelo prazo de 2 anos e dez dias a uma taxa de CDI + 1,15% a.a. e pelo prazo de 3 anos a uma taxa de CDI + 1,25% a.a., representando os menores prêmios de risco do Banco nesta categoria.

Captação
R$ Milhões



Estrutura de captação com o mercado *(%)*



Em 30 de setembro de 2026, os investimentos do Banco em controladas totalizaram R$ 107 milhões, sendo a principal variação no trimestre o resultado positivo de equivalência patrimonial.

Princípios ASG

O Banco mantém o foco em entregar soluções financeiras para viver bem na maturidade. Essa diretriz estratégica orienta o desenvolvimento de produtos, a proposta de valor e o modelo de atendimento, conciliando crescimento do negócio com impacto positivo para clientes e para a sociedade.

Neste contexto, com o objetivo de fortalecer a cidadania financeira por meio de práticas éticas e inclusivas, a agenda de ASG permanece como pilar transversal do modelo de negócio, integrando governança, atendimento ao cliente e proposta de valor.

Também somos uma das empresas mantenedoras do Instituto Marina e Flávio Guimarães (IMFG), que centraliza as ações sociais do Grupo Bmg. Fundado para impulsionar transformações sociais, o IMFG promove o desenvolvimento humano e o fortalecimento das comunidades onde atua.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

O Bmg é signatário de movimentos importantes como Pacto Global da ONU, Pacto de Promoção pela Equidade Racial, Rede Empresarial de Inclusão Social, Movimento Mulher 360, Women on Board (WOB), Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, OUTstand Brasil e Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção (Empresa Limpa) do Instituto Ethos. Saiba mais sobre nossas iniciativas ASG no site: https://www.bancobmg.com.br/compromisso-ASG/.

Governança Corporativa

O Banco possui uma estrutura robusta de governança corporativa. Além das obrigações estabelecidas no Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco adotou por boas práticas algumas das obrigações estabelecidas no Novo Mercado: (i) o direito de *tag along* de 100%, garantindo a todos os acionistas o mesmo preço e condições oferecidas ao acionista controlador em caso de venda de controle; (ii) divulgação simultânea em português e inglês de resultados e fatos relevantes; e (iii) Conselho de Administração composto por 2 ou 20% (o que for maior) de Conselheiros Independentes, sendo que atualmente 44% é composto por membros independentes, incluindo a presidente. Ainda, o Banco conta com: (i) Comitê de Auditoria composto por um membro independente, (ii) com outros 5 comitês subordinados diretamente ao Conselho de Administração, todos com a presença de membros independentes; e (iii) Conselho Fiscal permanente aprovado em Assembleia.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: www.bancobmg.com.br/ri.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. No período findo em 30 de setembro de 2026, o Banco Bmg não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

Agradecimentos

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

À ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco Bmg S.A., após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pelo Banco no período.

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

Roberto Faldini
Conselheiro Coordenador

Mirtes Kinuko Yamamoto
Conselheira

Luciano Luiz Barsi
Conselheiro

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Bmg S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco Bmg S.A. ("Banco"), em 30 de setembro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado do Banco Bmg S.A. e suas controladas ("Consolidado") em 30 de setembro de 2026, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Banco Bmg S.A.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bmg S.A. e do Banco Bmg S.A. e suas controladas em 30 de setembro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 05 de novembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fabio Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signing Time: 05 de novembro de 2026 | 12:40 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
1295B63D319F49F...

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais

		Consolidado		Banco	
	Nota	2026	2025	2026	2025
Ativo					
Disponibilidades	**4**	**469.291**	**544.312**	**424.831**	**490.409**
Ativos financeiros		**33.229.744**	**37.816.509**	**29.879.034**	**34.493.656**
Ao custo amortizado		**26.620.597**	**25.269.192**	**23.900.050**	**22.510.174**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	25.561	22.880	840.503	633.276
Títulos e valores mobiliários	5.2	6.023.542	4.575.966	3.818.066	2.370.036
Operações com características de concessão de crédito	5.4	22.335.590	22.143.729	20.893.459	20.743.013
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	5.4	(1.807.821)	(1.559.532)	(1.651.978)	(1.236.151)
Operações de seguros	14(d)	43.725	86.149	-	-
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		**4.588.560**	**8.143.968**	**4.291.824**	**7.881.397**
Títulos e valores mobiliários	5.2	4.588.560	8.143.968	4.291.824	7.881.397
Ao valor justo por meio do resultado		**2.020.587**	**4.403.349**	**1.687.160**	**4.102.085**
Títulos e valores mobiliários	5.2	1.963.432	4.349.007	1.630.005	4.047.743
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	57.155	54.342	57.155	54.342
Relações interfinanceiras	**5.5(b)**	**824.266**	**873.866**	**824.057**	**873.657**
Outros créditos	**5.5(a)**	**8.695.717**	**8.407.423**	**7.897.946**	**7.898.788**
Ativos fiscais		5.835.235	5.777.606	5.336.887	5.269.630
Diversos		2.860.482	2.629.817	2.561.059	2.629.158
Outros valores e bens		**464.709**	**455.164**	**310.554**	**355.308**
Bens não de uso próprio	6(a)	24.351	24.248	24.113	24.021
Despesas antecipadas	6(b)	440.358	430.916	286.441	331.287
Permanente		**1.078.498**	**950.407**	**6.053.873**	**5.672.459**
Investimentos		**106.767**	**125.747**	**5.097.949**	**4.857.875**
Participações em coligadas e controladas	**7**	**106.767**	**125.747**	**5.097.949**	**4.857.875**
No exterior		-	-	402.388	447.926
No país		106.767	125.747	4.695.561	4.409.949
Imobilizado de uso	**8**	**169.591**	**117.099**	**155.233**	**108.488**
Intangível	**9**	**802.140**	**707.561**	**800.691**	**706.096**
Total do Ativo		**44.762.225**	**49.047.681**	**45.390.295**	**49.784.277**

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais

		Consolidado		Banco	
	Nota	2026	2025	2026	2025
Passivo e Patrimônio Líquido					
Passivos Financeiros		**30.819.260**	**34.264.963**	**31.879.414**	**35.489.745**
Ao custo amortizado		**30.694.674**	**34.181.205**	**31.754.828**	**35.405.987**
Depósitos	10.1	22.253.949	22.390.791	23.415.512	23.774.851
Captações no mercado aberto - carteira própria	10.1(c)	2.106.645	5.682.641	2.106.645	5.682.641
Recursos de aceites e emissão de títulos	10.2	3.713.974	3.504.996	3.713.974	3.504.996
Obrigações por empréstimos e repasses	10.3	2.518.697	2.443.499	2.518.697	2.443.499
Operações de seguros	14(d)	101.409	159.278	-	-
Ao valor justo por meio do resultado		**124.586**	**83.758**	**124.586**	**83.758**
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	124.586	83.758	124.586	83.758
Relações interfinanceiras		**246.954**	**273.224**	**246.862**	**273.137**
Provisões	**11(a)**	**1.868.406**	**1.817.535**	**1.802.116**	**1.759.291**
Obrigações fiscais	**11(a)**	**61.691**	**239.568**	**10.278**	**121.019**
Outras obrigações	**11(b)**	**7.246.658**	**8.429.592**	**7.067.196**	**8.249.077**
Total do Passivo		**40.242.969**	**45.024.882**	**41.005.866**	**45.892.269**
Patrimônio Líquido administrado pela controladora		**4.519.256**	**4.022.799**	**4.384.429**	**3.892.008**
Participação de acionistas não controladores		**134.827**	**130.791**	**-**	**-**
Patrimônio Líquido	**13**	**4.384.429**	**3.892.008**	**4.384.429**	**3.892.008**
Capital social - De domiciliados no país		4.006.104	3.792.104	4.006.104	3.792.104
Ações em tesouraria		(42.517)	(9.723)	(42.517)	(9.723)
Reservas de capital		21.233	20.923	21.233	20.923
Outros resultados abrangentes acumulados		(6.429)	(87.488)	(6.429)	(87.488)
Reservas de lucros		406.038	176.192	406.038	176.192
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**44.762.225**	**49.047.681**	**45.390.295**	**49.784.277**

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado		Banco	
	Nota	2026	2025	2026	2025
Receitas da intermediação financeira		**7.262.955**	**6.934.267**	**6.706.071**	**6.560.905**
Operações de crédito	14(a)	5.727.263	5.014.151	5.412.395	4.813.259
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	14(b)	1.535.692	1.920.116	1.293.676	1.747.646
Despesas da intermediação financeira	**14(c)**	**(3.856.393)**	**(3.879.000)**	**(4.029.540)**	**(4.376.568)**
Captação no mercado		(3.769.697)	(4.119.868)	(3.935.652)	(4.580.640)
Operações de empréstimos e repasses		(193.525)	(123.052)	(200.717)	(123.052)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		106.829	363.920	106.829	327.124
Resultado de Seguros	**14(d)**	**88.796**	**93.423**	**-**	**-**
Resultado da intermediação financeira antes da provisão para perdas associadas ao risco de crédito		**3.495.358**	**3.148.690**	**2.676.531**	**2.184.337**
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	5.4(e)	(1.397.655)	(1.176.475)	(1.187.571)	(701.157)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	5.4(e)	177.138	203.355	152.576	174.666
Resultado bruto da intermediação financeira		**2.274.841**	**2.175.570**	**1.641.536**	**1.657.846**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(1.848.112)**	**(1.710.931)**	**(1.344.671)**	**(1.387.654)**
Receitas de prestação de serviços	15	153.097	198.522	91.116	107.855
Despesas de pessoal	16(a)	(372.965)	(334.467)	(313.971)	(288.268)
Outras despesas administrativas	16(b)	(903.242)	(893.483)	(846.803)	(849.735)
Despesas tributárias	17	(172.131)	(185.636)	(126.979)	(142.858)
Resultado de participações em coligadas e controladas	7	18.950	36.874	424.779	324.182
Outras receitas (despesas) operacionais	18	(571.821)	(532.741)	(572.813)	(538.830)
Resultado operacional		**426.729**	**464.639**	**296.865**	**270.192**
Resultado não operacional		**176**	**2.059**	**361**	**183**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**426.905**	**466.698**	**297.226**	**270.375**
Imposto de renda e contribuição social correntes	19(c)	(67.831)	(203.653)	6.736	(84.625)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19(c)	210.123	274.401	235.554	289.287
Participação nos lucros		(94.567)	(88.198)	(93.602)	(86.648)
Dedução da participação dos não controladores nas controladas consolidadas		**(28.716)**	**(60.859)**	**-**	**-**
Lucro líquido do período		**445.914**	**388.389**	**445.914**	**388.389**
Resultado básico e diluído por ação - R$	**13(d)**			**0,7123**	**0,6660**

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

	Consolidado e Banco	
	2026	2025
Lucro líquido do período	**445.914**	**388.389**
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão reclassificados para o resultado		
Variação no valor justo por meio de outros resultados abrangentes – Próprios	61.632	83.537
Variação no valor justo por meio de outros resultados abrangentes – De Controladas	-	2
Variação no valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Efeitos tributários	(27.751)	(39.752)
Hedge de fluxo de caixa	92.935	(78.797)
Hedge de fluxo de caixa - Efeitos tributários	(45.757)	34.507
Ágio na aquisição de investimentos em controladas	-	(17.848)
Variação em outros resultados abrangentes	**81.059**	**(18.351)**
Total do resultado abrangente do período	**526.973**	**370.038**

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da Controladora										Participação dos não controladores	Total
	Capital Realizado	Aumento de Capital	Reservas de capital	Reservas de lucros			Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total		
				Legal	Estatutária	Outras						
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.742.571**	**-**	**14.070**	**169.826**	**458.817**	**5.894**	**(74.439)**	**(11.101)**	**-**	**4.305.638**	**173.533**	**4.479.171**
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	-	-	-	-	(694.182)	-	-	-	-	**(694.182)**		**(694.182)**
Saldos em 1 de janeiro de 2025	**3.742.571**	**-**	**14.070**	**169.826**	**(235.365)**	**5.894**	**(74.439)**	**(11.101)**	**-**	**3.611.456**	**173.533**	**3.784.989**
Aumento de capital	-	49.534	-	-	-	-		-	-	**49.534**	**-**	**49.534**
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 20b(ii))	-	-	(383)	-	(2.489)	-		7.012	-	**4.140**	**-**	**4.140**
Ágio na aquisição de investimento	-	-	-	-	-	-	(17.848)	-	-	**(17.848)**	**-**	**(17.848)**
Variação em outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	(503)	-	-	**(503)**	**-**	**(503)**
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-		-	388.389	**388.389**	60.859	**449.248**
Movimentação na participação dos não controladores	-	-	-	-	-	-		-		**-**	(100.546)	**(100.546)**
Destinação do lucro líquido												
Constituição de reservas	-	-	-	19.419	368.970	-	-	-	(388.389)	**-**	-	**-**
Juros sobre capital próprio (nota 13)	-	-	-	-	(189.081)	-	-	-	-	**(189.081)**	**-**	**(189.081)**
Saldos em 30 de setembro de 2025	**3.742.571**	**49.534**	**13.687**	**189.245**	**(57.965)**	**5.894**	**(92.790)**	**(4.089)**	**-**	**3.846.087**	**133.846**	**3.979.933**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**3.792.104**	**-**	**20.923**	**197.860**	**(27.562)**	**5.894**	**(87.488)**	**(9.723)**	**-**	**3.892.008**	**130.791**	**4.022.799**
Aumento de capital	214.000		-	-	-	(1.268)		-	-	**212.732**	**-**	**212.732**
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 20b(ii))	-	-	310	-	(20.385)	-	-	(32.794)	-	**(52.869)**	**-**	**(52.869)**
Variação em outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	81.059	-	-	**81.059**	**-**	**81.059**
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-		-	445.914	**445.914**	28.716	**474.630**
Movimentação na participação dos não controladores	-	-	-	-	-	-		-		**-**	(24.680)	**(24.680)**
Destinação do lucro líquido												
Constituição de reservas	-	-	-	22.296	423.618	-	-	-	(445.914)	**-**	-	**-**
Juros sobre capital próprio (nota 13)	-	-	-	-	(194.415)	-	-	-	-	**(194.415)**	**-**	**(194.415)**
Saldos em 30 de setembro de 2026	**4.006.104**	**-**	**21.233**	**220.156**	**181.256**	**4.626**	**(6.429)**	**(42.517)**	**-**	**4.384.429**	**134.827**	**4.519.256**

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	**445.914**	**388.389**	**445.914**	**388.389**
Ajuste ao Lucro líquido	**1.473.517**	**1.011.196**	**824.880**	**478.601**
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	(310)	383	(310)	383
Depreciações	24.359	25.859	23.266	24.885
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	1.397.655	1.176.475	1.187.571	701.157
Amortizações	6.174	6.410	5.869	5.869
Amortizações de outros ativos intangíveis	115.787	100.842	115.787	100.842
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(210.123)	(274.401)	(235.554)	(289.287)
Resultado de equivalência patrimonial	(18.950)	(36.874)	(424.779)	(324.182)
Provisão para causas judiciais	109.316	88.442	100.339	82.011
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em ativos e passivos	49.609	(75.940)	52.691	176.923
Lucro líquido ajustado	**1.919.431**	**1.399.585**	**1.270.794**	**866.990**
Variação de ativos e passivos	**(1.495.082)**	**(2.415.332)**	**(1.042.605)**	**(1.961.655)**
(Aumento) / redução em ativos				
Depósitos interfinanceiros	(2.681)	179.271	(207.227)	2.018.977
Títulos e valores mobiliários	4.574.466	(3.139.938)	4.640.340	(2.651.865)
Relações interfinanceiras e interdependências	49.600	59.258	49.600	59.594
Operações com características de concessão de crédito	(1.341.227)	1.761.443	(922.190)	358.244
Outros créditos	(35.747)	(975.638)	236.396	(973.371)
Outros valores e bens	(9.545)	66.027	44.754	68.166
Aumento / (redução) em passivos				
Depósitos	(136.842)	(1.659.550)	(359.339)	(1.833.159)
Captações mercado aberto	(3.625.605)	(1.665.214)	(3.628.687)	(1.918.077)
Recursos de aceites e emissões de títulos	208.978	1.003.887	208.978	1.003.887
Obrigações por empréstimos e repasses	75.198	171.951	75.198	171.951
Relações interfinanceiras	(26.270)	(143.207)	(26.275)	(143.546)
Instrumentos financeiros derivativos	38.015	(73.744)	38.015	(60.427)
Outros passivos	(1.263.422)	2.000.122	(1.192.168)	1.937.971
Caixa gerado nas operações	**424.349**	**(1.015.747)**	**228.189**	**(1.094.665)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(213.389)	(246.918)	(138.571)	(167.191)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**210.960**	**(1.262.665)**	**89.618**	**(1.261.856)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado de uso	(81.252)	(24.522)	(73.781)	(21.959)
Alienação de imobilizado de uso	4.401	1.702	3.769	367
Redução de capital em controlada	-	-	-	180.000
Aumento de capital em controlada	-	(65.000)	-	(343.368)
Venda de participação acionária	-	92.388	-	-
Juros sobre o capital próprio recebidos de controladas	-	-	127.998	-
Aquisição de intangível	(210.366)	(195.956)	(210.382)	(195.910)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(287.217)**	**(191.388)**	**(152.396)**	**(380.870)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Emissão de letras financeiras	-	300.000	-	300.000
Aumento de capital	214.000	49.534	214.000	49.534
Aumento/(Redução) em participação dos acionistas não controladores	4.036	(39.675)	-	-
Juros sobre o capital próprio pagos	(216.800)	(116.585)	(216.800)	(116.585)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	**1.236**	**193.274**	**(2.800)**	**232.949**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(75.021)**	**(1.260.779)**	**(65.578)**	**(1.409.777)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do semestre	544.312	1.687.620	490.409	1.654.900
Caixa e equivalentes de caixa - fim do semestre (Nota 2.2 e Nota 4)	469.291	426.841	424.831	245.123
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(75.021)**	**(1.260.779)**	**(65.578)**	**(1.409.777)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
1 – Receitas	**6.770.980**	**6.680.916**	**6.231.676**	**6.530.822**
Intermediação financeira	7.262.955	6.934.267	6.706.071	6.560.905
Prestação de serviços	153.097	198.522	91.116	107.855
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(1.397.655)	(1.176.475)	(1.187.571)	(701.157)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	177.138	203.355	152.576	174.666
Outras receitas operacionais	485.312	419.240	468.147	382.593
Operações de Seguros	88.796	93.423	-	-
Não Operacionais	1.337	8.584	1.337	5.960
2 – Despesas	**(4.914.687)**	**(4.837.506)**	**(5.071.476)**	**(5.303.768)**
Despesas da intermediação financeira	(3.856.393)	(3.879.000)	(4.029.540)	(4.376.568)
Outras despesas operacionais	(1.057.133)	(951.981)	(1.040.960)	(921.423)
Não Operacionais	(1.161)	(6.525)	(976)	(5.777)
3 – Insumos adquiridos de terceiros	**(744.640)**	**(756.168)**	**(696.782)**	**(718.140)**
Materiais, energia e outros	(97.209)	(100.410)	(77.054)	(82.141)
Serviços de terceiros	(117.984)	(121.433)	(114.043)	(118.483)
Outros	(529.447)	(534.325)	(505.685)	(517.516)
Comunicação	(16.972)	(21.958)	(16.120)	(21.498)
Propaganda, promoções e publicidade	(46.186)	(49.766)	(39.263)	(45.420)
Processamento de dados	(225.959)	(196.625)	(215.326)	(192.392)
Serviços técnicos especializados	(210.513)	(240.068)	(205.655)	(232.791)
Taxas e emolumentos bancários	(27.143)	(23.545)	(26.833)	(23.215)
Transporte	(2.674)	(2.363)	(2.488)	(2.200)
4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)	**1.111.653**	**1.087.242**	**463.418**	**508.914**
5 – Depreciação e amortização	**(146.320)**	**(133.111)**	**(144.922)**	**(131.595)**
6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)	**965.333**	**954.131**	**318.496**	**377.319**
7 – Valor adicionado recebido em transferência	**18.950**	**36.874**	**424.779**	**324.182**
Resultado de equivalência patrimonial	18.950	36.874	424.779	324.182
8 – Valor adicionado a distribuir (6 +7)	**984.283**	**991.005**	**743.275**	**701.501**
9 – Distribuição do valor adicionado	**984.283**	**991.005**	**743.275**	**701.501**
9.1 Pessoal	**401.165**	**358.082**	**346.202**	**313.811**
Remuneração direta	308.980	274.511	264.117	238.646
Benefícios	68.563	65.046	61.097	58.796
FGTS	23.622	18.525	20.988	16.369
9.2 Impostos, contribuições e taxas	**96.206**	**179.471**	**(53.941)**	**(699)**
Federais	85.134	170.126	(58.339)	(6.041)
Municipais	11.072	9.345	4.398	5.342
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	**12.282**	**4.204**	**5.100**	**-**
Aluguéis	12.282	4.204	5.100	-
9.4 Remuneração de capitais próprios	**474.630**	**449.248**	**445.914**	**388.389**
Juros sobre capital próprio	194.415	189.081	194.415	189.081
Lucros retidos do período	251.499	199.308	251.499	199.308
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	28.716	60.859	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

1. Contexto operacional

As operações do Banco Bmg S.A (“Bmg” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro Bmg. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco Bmg S.A., constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela Família Pentagna Guimarães está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil, possui atualmente mais de 9 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados. Oferece, ainda, aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados e instrumentos derivativos. Adicionalmente, o Bmg disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

Conforme AGE realizada em 07 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Banco Central do Brasil, comunicamos a alteração na denominação social do Banco Cifra S.A. para Banco BMG Soluções Financeiras S.A..

Conforme Resolução BCB nº 2/20 as Demonstrações Financeiras incluem as demonstrações financeiras individuais, bem como as demonstrações financeiras consolidadas (nota 2.2 p), conforme segue:

			Participação em %	
Controladas	**País de constituição**	**Atividade**	**2026**	**2025**
Araújo Fontes Investimentos Ltda.	Brasil	Investimentos	50	50
BMG Leasing S.A.	Brasil	Arrendamento Mercantil	99,99	99,99
BMG Bank Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	Banco	100	100
Banco BMG Consignado S.A.	Brasil	Banco	100	100
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	Brasil	Banco	100	100
BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	Distribuidora de valores mobiliários	100	100
CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,99	99,99
R&C Franchising Intermediações Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	100	100
Rara Intermediação de Negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	100	100
Help Franchising Participações Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,98	99,98
ME Promotora de Vendas Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	80	80
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	Brasil	Comércio eletrônico	99,38	99,38
Bmg Estrutura Corporativa Ltda. (*)	Brasil	Holding	99,99	99,99
BMG Seguridade	Brasil	Seguros	100	100
BMG Participações em Seguradoras Ltda.	Brasil	Holding	100	100
BMG Seguradora S.A.	Brasil	Seguros	100	100

(*) Em 19/09/2025 foi alterada a razão social da BMG Participações em Negócios Ltda. para BMG Estrutura Corporativa Ltda.

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras intermediárias e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas

As Demonstrações Financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas Demonstrações Financeiras intermediárias, o BMG observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, apresentando o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

As Demonstrações Financeiras intermediárias foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 05 de novembro de 2026.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Consolidado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (R1) e CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.

Resolução CMN n° 4.967/21 - Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento.

Resolução CMN nº 4.877/20 - Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Resolução CMN n° 4.966/21 – Instrumentos financeiros e Resolução BCB nº 352/23 – IFRS 9

Resolução CMN n° 4.975/21 – Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Bmg e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior (Nota 7) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os ganhos e as perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do exercício.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes. Adicionalmente, para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o Consolidado divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes, evidenciando a natureza e os efeitos apurados no exercício, considera-se resultados não recorrentes aqueles não relacionados ou relacionados ocasionalmente com as atividades da instituição e que não tenham previsão de frequência futura. Neste período, não ocorreram resultados não recorrentes.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação dos Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

O Grupo classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Custo Amortizado;
(ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;
(iii) Valor Justo por meio do Resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.

Desta forma, o Grupo classifica seus instrumentos financeiros pelos seguintes modelos de negócios:

- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais
- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda
- Mantidos para negociação/outros

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de serem mantidos até o vencimento de modo que o Grupo obtenha fluxos de caixas pelo recebimento dos fluxos de caixa do principal e dos juros ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa através de ambos, coleta dos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos financeiros e também pela venda de ativos financeiros.

Mantidos para negociação/outros – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são gerenciados com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa por meio de venda de ativos financeiros ou esses não se enquadram nos outros modelos de negócios.

A definição dos modelos de negócios do Grupo foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme os requerimentos da Resolução CMN nº4.966/21.

Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) obter fluxos de caixa contratuais e ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda, é necessária a aplicação do Teste SPPJ.

O Grupo analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O Grupo considera os seguintes critérios para determinar se um ativo passa ou não na avaliação:

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

(i) o valor do dinheiro no tempo;
(ii) ao risco de crédito;
(iii) os custos da operação;
(iv) a margem de lucro; e
(v) outros riscos relacionados.

A metodologia de aplicação do Teste SPPJ e a eficácia dos procedimentos de avaliação passam por revisão periódica da Administração.

Os ativos financeiros que não representarem somente pagamento de principal e juros são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

Categorias de ativos financeiros

O Grupo classifica seus ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ) e nos modelos de negócios dos quais os ativos são geridos em uma das três categorias:

(i) custo amortizado;
(ii) valor justo em outros resultados abrangentes (“VJORA”); e
(iii) valor justo no resultado (“VJR”).

As políticas contábeis de mensuração do Grupo são aplicadas para as categorias de instrumentos financeiros a partir das seguintes condições:

(i) Custo Amortizado

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixas constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ).

Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos Similares.

(ii) Ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

São classificados nessa categoria os ativos financeiros mantidos no modelo de negócio de para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda, e que atendem ao critério de teste SPPJ.

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ), quanto para a venda;

- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação; e

- Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.

(iii) Ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo

- Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores; ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir “descasamentos contábeis”;

- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo;
- Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e
- Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com ativos e passivos financeiros.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

No momento do reconhecimento inicial, a entidade tem a opção de designar um título de dívida que, de outra forma, se qualificaria para custo amortizado ou em valor justo em outros resultados abrangentes como valor justo no resultado. Essa designação opcional, e irrevogável, é permitida apenas se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência contábil.

O Bmg não utiliza essa opção e classifica os títulos de dívida com base no modelo de negócios com os quais esses são mantidos e no teste SPPJ.

Instrumentos patrimoniais

Os instrumentos patrimoniais são classificados, via de regra, ao valor justo por meio do resultado. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o Grupo tem a opção irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes (ORA) as alterações no valor justo de um investimento em um instrumento patrimonial que não é mantido para negociação. Essa escolha pode ser feita individualmente para cada instrumento de patrimônio.

Para os alguns títulos patrimoniais o Grupo optou por apresentar em outros resultados abrangentes (ORA), visto que, não são mantidos para negociação.

Passivos financeiros

O Grupo classifica seus passivos financeiros como custo amortizado, exceto:

(i) Derivativos classificados como passivos devem ser categorizados na modalidade valor justo no resultado;
(ii) Passivos financeiros oriundos de operações relacionadas ao empréstimo ou aluguel de ativos financeiros devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
(iii) Passivos financeiros resultantes da transferência de ativo financeiro devem ser mensurados e reconhecidos conforme as diretrizes estabelecidas;
(iv) Compromissos de crédito e créditos a liberar devem ser reconhecidos e mensurados conforme as disposições aplicáveis;
(v) Garantias financeiras prestadas devem ser mensuradas após o reconhecimento inicial pelo maior valor entre:

a. A provisão para perdas esperadas relacionadas ao risco de crédito; e

b. O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida, conforme as normas específicas.

A reclassificação de passivos financeiros é expressamente proibida.

(ii) Reconhecimento e Mensuração Iniciais

Os instrumentos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente na data em que são adquiridos, originados ou emitidos. Para recebíveis de contratos com clientes que não possuam um componente de financiamento significativo, o reconhecimento deve ocorrer pelo preço de transação, conforme a regulamentação vigente. Nos demais casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor justo, também de acordo com as normas aplicáveis.

Se, ao mensurar o instrumento pelo valor justo, houver uma diferença entre esse valor e a contraprestação paga ou recebida na aquisição, originação ou emissão, o Grupo procede da seguinte forma:

(i) reconhecer a diferença no resultado do período, para instrumentos financeiros mensurados no nível 1 ou no nível 2 da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente; ou
(ii) diferir a diferença de acordo com a realização do ganho ou perda, nos demais casos.

É importante destacar que essa regra de diferimento não se aplica aos instrumentos classificados na categoria de custo amortizado, que são mensurados no nível 3 da hierarquia de valor justo. Nesses casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor da contraprestação paga ou recebida no momento da aquisição, originação ou emissão do instrumento.

O Grupo utiliza de informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo para serem classificados nos diferentes níveis da hierarquia de valor justo. O Grupo avalia que a importância de uma informação específica para a mensuração como um todo requer julgamento, levando-se em conta fatores específicos do ativo ou passivo financeiro. A hierarquia é dividida em três níveis:

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou precificação com insumos observáveis).

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ajustes realizados para as mensurações baseadas no valor justo, tais como os custos para venda, não são considerados na determinação do nível da hierarquia de valor justo.

Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.

(iii) Taxa de Juros Efetiva

A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, o valor apurado inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão deve ser ajustado da seguinte forma:

(i) no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento; e
(ii) no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

Os custos de transação, os valores recebidos e os pagamentos efetuados atribuíveis individualmente à operação incluem:

(i) receitas recebidas pelo Grupo relacionadas à aquisição ou à originação do ativo financeiro;
(ii) taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para cada instrumento específico;
(iii) custos de avaliação e registro de garantias vinculadas a cada instrumento financeiro;
(iv) custos de processamento de documentos e fechamento da transação;
(v) custos de originação pagos na emissão de ativos e passivos financeiros;
(vi) custos de transação com taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores;
(vii) outros custos de transação atribuíveis individualmente à operação.

Os custos incorridos na aquisição, originação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento.

Fica facultado o reconhecimento, no resultado do exercício, dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na originação do instrumento considerados imateriais. São presumidamente materiais os custos e receitas que representem mais de 1% da receita total a ser obtida com o ativo financeiro e dos encargos totais a serem incorridos com o passivo financeiro. No Bmg, tais custos representam menos de 1% da receita total e são considerados imateriais.

Por meio do método de Taxa de Juros Efetiva, a receita ou despesa de juros é alocada de forma a refletir um retorno periódico constante sobre o valor contábil do ativo ou passivo. Isso significa que a cada período, a parcela de juros reconhecida pelo Grupo é calculada com base na Taxa de Juros Efetiva aplicada ao saldo do valor contábil, garantindo assim uma distribuição equitativa dos juros ao longo do tempo e uma amortização gradual do ativo ou passivo.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Metodologia diferenciada

O Grupo apura a Taxa de Juros Efetiva dos instrumentos financeiros pela opção da metodologia diferenciada para o reconhecimento de receitas e despesas relacionadas aos custos de transação, com base na Resolução BCB nº 352/23 para suas operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, classificadas na categoria de custo amortizado. De acordo com a metodologia, as receitas de juros e demais encargos são reconhecidas pro rata temporis ao longo do período, considerando a taxa de juros contratual original. Em seguida, as receitas e despesas relacionadas aos custos de transação e outros valores recebidos na origem ou emissão do instrumento financeiro são reconhecidas de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

(iv) Perdas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito do Grupo é composta por aplicações em depósitos interfinanceiros, TVMs classificados como custo amortizado, operações de crédito, outras operações com característica de concessão de crédito (adiantamento de câmbio, adiantamento a fornecedores e compras a faturar), devedores por depósito em garantia e valores a repassar pelos órgãos públicos e são classificadas nos termos da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23.

O Grupo classifica seus instrumentos financeiros como ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorre atraso superior a noventa dias no pagamento de principal ou de encargos ou identifique por meio de indicativos de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas.

Para classificar um ativo como ativo problemático, o Grupo avalia os seguintes indicativos:

(i) constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas;
(ii) reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
(iii) falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
(iv) medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
(v) diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
(vi) descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
(vii) negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

Quando um instrumento financeiro for caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem, na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização, ser caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, admitindo-se excepcionalmente a não caracterização de determinado instrumento que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior.

Para o Grupo, o ativo somente deixa de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito no caso de:

(i) inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
(ii) manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
(iii) cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
(iv) evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A Resolução introduz um novo conceito de stop accrual, no qual é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

As receitas apenas podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento. Todavia, não se aplica às receitas geradas pela recuperação de ativos baixados.

O Grupo volta a reconhecer as receitas relativas ao ativo, prospectivamente, a partir do período em que o instrumento deixar de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Modelo de Perdas Esperadas

O Grupo avalia em bases prospectivas a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira. O reconhecimento da provisão para perda de crédito esperada é feito mensalmente em contrapartida à Demonstração do Resultado.

Mensuração de Perda de Crédito Esperada

- Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada;

- Compromissos de empréstimos: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;

- Garantias financeiras: a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que o Banco espera recuperar.

A metodologia de estimação da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores:

- Exposição ao *Default* (EAD): é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados;

- Probabilidade de *Default* (PD): é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos e informações cadastrais dos clientes e contratos;

- Perda por *Default* (LGD): é o percentual da exposição que não se espera recuperar em caso de inadimplência, utilizando-se para estimativa parâmetros históricos de níveis de atraso, garantias das operações e cobertura por seguro prestamista.

A cada período reportado, o Grupo avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente por meio de informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido, incluindo informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

O Grupo classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial, e;

Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializaram em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Apuração de Perda Incorrida

O Grupo observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade do Grupo pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

O nível de provisão das operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no anexo I da Resolução BCB nº 352/23, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

As carteiras (C1 a C5) são definidas da seguinte forma:

Carteira 1 (C1):

(i) créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e
(ii) créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;

Carteira 2 (C2):

(i) créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;
(ii) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis;
(iii) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;
(iv) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
(v) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
(vi) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução CMN nº 4.818, de 29 de maio de 2020;

Carteira 3 (C3):

(i) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis;
(ii) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e
(iii) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras C1 e C2;

Carteira 4 (C4):

(i) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e
(ii) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou

Carteira 5 (C5):

(i) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na carteira C4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;
(ii) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira C4; e
(iii) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras de C1 a C4.

(v) Baixa para prejuízo (Write-off)

O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que o Grupo recupere o seu valor.

O Grupo mantém controles para identificação dos ativos financeiros baixados enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, observado prazo mínimo de 5 anos. Os instrumentos baixados que forem renegociados devem ser alocados, na data da renegociação, no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

(vi) Garantias financeiras prestadas

Os contratos de garantias financeiras são definidos como aqueles que o Grupo se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro caso este não o faça. Esses contratos podem assumir diversas formas jurídicas, como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, entre outros.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, as comissões das garantias financeiras são inicialmente reconhecidas como passivos no balanço patrimonial consolidado ao valor justo. Esse valor justo geralmente corresponde ao valor presente das taxas, comissões ou juros a receber desses contratos ao longo de seu prazo.

As garantias financeiras são periodicamente revisadas para determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se necessário, para considerar a provisão para perdas esperadas. Após o reconhecimento inicial, as garantias financeiras devem ser mensuradas pelo maior valor entre:

- A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

(e) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(f) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em exercícios subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

(g) Investimentos

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 7) nas demonstrações individuais. Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes. Adicionalmente, os investimentos que estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável, são classificados como mantidos para venda, e mensurados pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo do ativo.

(h) Imobilizado de uso

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.535, de 24/11/2016, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Consolidado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

(i) Intangível

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como ágio ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

i. Ágio

O ágio é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em “Investimentos” nas demonstrações financeiras individuais. Para as investidas que são consolidadas o ágio é classificado em “Ativos Intangíveis”. Já o ágio originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido no Patrimônio Líquido nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, de acordo com a Resolução CMN No. 4.817/20.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 9), como requerem as normas do Banco Central do Brasil, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

(j) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros

Perdas são reconhecidas no resultado do período e caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

(k) Passivos de curto e longo prazo

A segregação entre curto e longo prazo é apresentada em notas explicativas, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(l) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R$20/mês, para o imposto de renda, 20% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido “CSLL” de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 de janeiro de 2022 a julho de 2022 e, 21% entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022 de acordo com a Lei nº 14.446/22.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

(m) Operações em moedas estrangeiras

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Em 30 de setembro de 2026, a taxa de câmbio aplicável era: US$ 1,00 = R$ 5,1809 (R$ 5,5024 em 31 de dezembro de 2025).

(n) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução CMN nº 3.823, de 16/12/2009.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outros tributos vincendos.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Provisões – são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 12).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras (vide Nota 12).

(o) Plano de remuneração - Administradores

O Banco possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.177/24. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Consolidado, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo Bmg designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, “Colaboradores”) recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis. Em 29 de abril de 2022, a reforma do Plano foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Banco.

(p) Princípios de consolidação - Consolidado

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do Consolidado e estão sendo apresentadas em consonância ao disposto no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/21. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas consolidadas estão apresentados na nota de “Intangível” Nota 9.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o Real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

(q) Operações de Seguros

Contratos de seguros estabelecem para uma das partes, mediante pagamento (prêmio) pela outra parte, a obrigação de pagar, a esta, determinada importância, no caso de ocorrência de um sinistro. O risco de seguro é definido quando um evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevista, independente da vontade do segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos de natureza econômica.

Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados.

Os prêmios de seguros, cosseguros aceitos e despesas de comercialização são contabilizados pela emissão da apólice ou de acordo com o prazo de vigência do seguro, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e despesas de comercialização diferidas. Os juros decorrentes do fracionamento de prêmios de seguros são contabilizados quando incorridos.

Prêmios de Seguros: os prêmios de seguros são contabilizados pela emissão da apólice ou no decorrer do período de vigência dos contratos na proporção do valor de proteção de seguro fornecido.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Se há evidência de perda por redução ao valor recuperável relacionada aos recebíveis de prêmios de seguros, o Seguradora constitui uma provisão suficiente para cobrir tal perda com base na análise dos riscos de realização dos prêmios a receber com parcelas vencidas há mais de 60 dias.

Resseguros: no curso normal dos negócios, a Seguradora ressegura uma parcela dos riscos subscritos, particularmente riscos de acidentes que excedam os limites máximos de responsabilidade que entende serem apropriados para cada segmento e produto (após um estudo que leva em consideração o tamanho, a experiência, as especificidades e o capital necessário para suportar esses limites). Esses contratos de resseguros permitem a recuperação de uma parcela dos prejuízos com o ressegurador, embora não liberem o segurador da obrigação principal como segurador direto dos riscos objeto do resseguro.

Custos de Aquisição: os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos são lançados diretamente no resultado quando incorridos, com exceção dos custos de aquisição diferidos (comissões pagas aos corretores, agenciamento e angariação), que são lançados proporcionalmente ao reconhecimento das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo correspondente ao contrato de seguro.

Provisões Técnicas: as provisões técnicas são passivos decorrentes de obrigações da Seguradora com os seus segurados. Essas obrigações podem ter uma natureza de curta duração (seguros de danos) ou de média ou longa duração (seguros de vida).

A determinação do valor do passivo atuarial depende de inúmeras incertezas inerentes às coberturas dos contratos de seguros, tais como premissas de persistência, mortalidade, invalidez, longevidade, morbidade, despesas, frequência de sinistros, severidade e outros. As estimativas dessas premissas baseiam-se nas projeções macroeconômicas, na experiência histórica da Seguradora, em avaliações comparativas e na experiência do atuário, e buscam convergência às melhores práticas do mercado e objetivam a revisão contínua do passivo atuarial. Ajustes resultantes dessas melhorias contínuas, quando necessários, são reconhecidos no resultado do respectivo período.

Teste de Adequação do Passivo: a Seguradora realiza o teste de adequação dos passivos utilizando premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço. Caso a análise demonstre insuficiência, qualquer deficiência identificada será contabilizada no resultado do período.

3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.958/21 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de 8% mais as respectivas parcelas de Adicional de Capital Principal e Contracíclico.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

	Basileia III	
	2026	2025
Patrimônio de referência nível I	**2.899.277**	**2.851.325**
Capital Principal	**2.782.733**	**2.739.290**
Patrimônio líquido (i)	4.384.508	3.892.083
Ajustes Prudenciais – Res. CMN 4.955/21 e Res. BCB 452/25	(1.601.775)	(1.152.793)
Capital complementar (ii)	**116.544**	**112.035**
Letras financeiras subordinadas	116.544	112.035
Patrimônio de referência nível II (ii)	**933.912**	**878.060**
Letras financeiras subordinadas	933.912	878.060
Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)	**3.833.189**	**3.729.385**
Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)	**28.448.768**	**28.171.314**
Alocação de capital		
Risco de crédito	24.703.723	24.846.351
Risco de mercado	100.925	210.458
Risco operacional	3.644.120	3.114.505
Índice de basileia (a / b)	**13,47%**	**13,24%**
Capital nível I	**10,19%**	**10,12%**
Capital principal	9,78%	9,72%
Capital complementar	0,41%	0,40%
Capital nível II	**3,28%**	**3,12%**
Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876/18 do BACEN - Parcela "IRRBB"	201.144	253.389
Índice de imobilização	**33,27%**	**28,97%**
Folga de imobilização	**641.250**	**784.455**

(i) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021;
(ii) Vide nota 11(c).

4. Disponibilidades

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Caixa e saldos em bancos	348.291	494.323	303.831	440.420
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	121.000	49.989	121.000	49.989
Total	**469.291**	**544.312**	**424.831**	**490.409**

(i) inclui operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

5. Ativos financeiros

5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Aplicações em depósitos interfinanceiros	25.561	22.880	25.561	22.880
Aplicações em moedas estrangeiras	-	-	814.942	610.396
Total	**25.561**	**22.880**	**840.503**	**633.276**
Circulante	**25.561**	**5.605**	**359.537**	**481.054**
Não circulante	**-**	**17.275**	**480.966**	**152.222**

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

5.2. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Títulos de renda fixa				
Livres				
Títulos Públicos Federais				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	749.508	818.949	526.045	621.541
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.206.349	1.173.297	1.206.349	1.173.297
Notas do Tesouro Nacional - NTN	2.751.880	3.896.225	2.751.880	3.896.225
Títulos no exterior	270.502	275.775	-	-
Títulos Privados				
Ações de companhias fechadas	50.293	53.819	50.293	53.819
Debêntures	49.742	49.899	49.742	49.899
Cédula de produto rural	164.026	102.150	164.026	102.150
Certificado de depósitos bancários	73.174	59.900	-	-
Nota comercial	248.020	200.049	199.802	155.037
Cotas de fundos de investimento	653.754	593.948	320.328	292.684
Vinculados a operações compromissadas				
Títulos Públicos Federais				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	430.791	-	430.791
Letras do Tesouro Nacional - LTN	458.041	440.129	458.041	440.129
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1.559.293	4.643.290	1.559.293	4.643.290
Títulos Privados				
Nota comercial	92.076	182.741	92.076	182.741
Vinculados a prestação de garantias				
Títulos Públicos Federais				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	471.922	437.842	471.822	432.579
Letras do Tesouro Nacional - LTN	155.854	292.164	155.854	292.164
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	422.718	-	422.718
Tit.Emit.Gov De Out.Paises - Vinculada	2.707.461	1.885.143	820.705	-
Títulos Privados				
Debêntures	880.984	1.042.599	880.984	1.042.599
Certificado de recebíveis do agronegócio	2.718	5.946	2.718	5.946
Certificado de recebíveis imobiliários	20.542	26.956	20.542	26.956
Nota comercial	9.395	34.611	9.395	34.611
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)				
Títulos Privados				
Swap a receber	33.292	5.215	33.292	5.215
Contratos de Opções	197	130	197	130
Compras a Termo	23.666	48.997	23.666	48.997
Total	**12.632.689**	**17.123.283**	**9.797.050**	**14.353.518**
Circulante	**6.379.160**	**10.404.929**	**4.490.452**	**9.426.967**
Não Circulante	**6.253.529**	**6.718.354**	**5.306.598**	**4.926.551**

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 5.3.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

	Consolidado											
Descrição	**Valor Custo amortizado**	**Ajuste ao valor de mercado**	**Valor contábil (i)**	**Abertura por vencimento**							**2026**	**2025**
				Sem Vencto	**Até 30 dias**	**De 31 a 60 dias**	**De 61 a 90 dias**	**De 91 a 180 dias**	**De 181 a 360 dias**	**Acima de 360 dias**	**Total**	**Total**
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**4.635.220**	**(34.347)**	**4.600.873**	**-**	**321.616**	**15.252**	**16.281**	**389.140**	**1.012.591**	**2.845.993**	**4.600.873**	**8.188.792**
LFT	1.220.569	861	1.221.430	-	223.462	-	-	343.055	355.310	299.603	1.221.430	1.687.582
LTN	1.840.807	(20.563)	1.820.244	-	-	-	-	-	547.140	1.273.104	1.820.244	1.905.590
NTN	802.532	(7.532)	795.000	-	-	-	-	-	-	795.000	795.000	3.777.240
Debêntures	674.691	(6.926)	667.765	-	24.492	14.770	14.632	43.530	105.188	465.153	667.765	725.578
Certificado de recebíveis do agronegócio	2.698	20	2.718	-	102	102	100	297	575	1.542	2.718	5.946
Certificados de recebíveis imobiliários	20.749	(207)	20.542	-	386	380	1.549	2.258	4.378	11.591	20.542	26.956
Certificados de depósitos bancários	73.174	-	73.174	-	73.174	-	-	-	-	-	73.174	59.900
MTM dos títulos transferidos - VJORA	**-**	**(12.313)**	**(12.313)**	**-**	**-**	**(2.661)**	**(2.575)**	**(3.171)**	**(1.346)**	**(2.560)**	**(12.313)**	**(44.824)**
NTN	-	(12.313)	(12.313)	-	-	(2.661)	(2.575)	(3.171)	(1.346)	(2.560)	(12.313)	(44.824)
Custo Amortizado	**6.023.542**	**-**	**6.023.542**	**-**	**115.842**	**53.829**	**52.675**	**1.430.059**	**982.397**	**3.388.740**	**6.023.542**	**4.575.966**
Debêntures	262.961	-	262.961	-	12.514	12.514	12.514	37.541	73.919	113.959	262.961	366.920
Nota Comercial	349.491	-	349.491	-	62.405	13.071	22.714	80.242	80.287	90.772	349.491	417.401
NTN	2.269.101	-	2.269.101	-	-	-	-	590.630	191.740	1.486.731	2.269.101	1.528.577
Cédula de Produto Rural	164.026	-	164.026	-	1.458	1.355	2.514	59.437	60.094	39.168	164.026	102.150
Títulos no exterior	2.977.963	-	2.977.963	-	39.465	26.889	14.933	662.209	576.357	1.658.110	2.977.963	2.160.918
Valor justo por meio do resultado	**1.958.946**	**4.486**	**2.020.587**	**704.047**	**1.261.028**	**6.463**	**3.568**	**4.008**	**20.117**	**21.356**	**2.020.587**	**4.403.349**
NTN	1.266.186	(6.801)	1.259.385	-	1.259.385	-	-	-	-	-	1.259.385	3.701.240
Ações de companhias fechadas	39.006	11.287	50.293	50.293	-	-	-	-	-	-	50.293	53.819
Cotas de fundos de investimentos	653.754	-	653.754	653.754	-	-	-	-	-	-	653.754	593.948
Instrumentos financeiros derivativos – "Diferencial a receber"	-	-	57.155	-	1.643	6.463	3.568	4.008	20.117	21.356	57.155	54.342
Total geral	**12.617.708**	**(42.174)**	**12.632.689**	**704.047**	**1.698.486**	**72.883**	**69.949**	**1.820.036**	**2.013.759**	**6.253.529**	**12.632.689**	**17.123.283**

	Banco											
Descrição	**Valor do Custo amortizado**	**Ajuste ao valor de mercado**	**Valor contábil (i)**	**Abertura por vencimento**							**2026**	**2025**
				Sem Vencto	**Até 30 dias**	**De 31 a 60 dias**	**De 61 a 90 dias**	**De 91 a 180 dias**	**De 181 a 360 dias**	**Acima de 360 dias**	**Total**	**Total**
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**4.338.484**	**(34.347)**	**4.304.137**	**-**	**24.980**	**15.252**	**16.281**	**389.040**	**1.012.591**	**2.845.993**	**4.304.137**	**7.926.221**
LFT	997.007	860	997.867	-	-	-	-	342.955	355.310	299.602	997.867	1.484.911
LTN	1.840.807	(20.563)	1.820.244	-	-	-	-	-	547.140	1.273.104	1.820.244	1.905.590
NTN	802.532	(7.531)	795.001	-	-	-	-	-	-	795.001	795.001	3.777.240
Debêntures	674.691	(6.926)	667.765	-	24.492	14.770	14.632	43.530	105.188	465.153	667.765	725.578
Certificado de recebíveis do agronegócio	2.698	20	2.718	-	102	102	100	297	575	1.542	2.718	5.946
Certificados de recebíveis imobiliários	20.749	(207)	20.542	-	386	380	1.549	2.258	4.378	11.591	20.542	26.956
MTM dos títulos transferidos - VJORA	**-**	**(12.313)**	**(12.313)**	**-**	**-**	**(2.661)**	**(2.575)**	**(3.171)**	**(1.346)**	**(2.560)**	**(12.313)**	**(44.824)**
NTN	-	(12.313)	(12.313)	-	-	(2.661)	(2.575)	(3.171)	(1.346)	(2.560)	(12.313)	(44.824)
Custo Amortizado	**3.818.066**	**-**	**3.818.066**	**-**	**97.736**	**24.973**	**35.785**	**783.765**	**433.998**	**2.441.809**	**3.818.066**	**2.370.036**
Debêntures	262.961	-	262.961	-	12.514	12.514	12.514	37.541	73.919	113.959	262.961	366.920
Nota Comercial	301.273	-	301.273	-	62.216	11.104	20.757	74.490	69.134	63.572	301.273	372.389
NTN	2.269.101	-	2.269.101	-	-	-	-	590.630	191.740	1.486.731	2.269.101	1.528.577
Cédula de Produto Rural	164.026	-	164.026	-	1.458	1.355	2.514	59.437	60.094	39.168	164.026	102.150
Títulos no exterior	820.705	-	820.705	-	21.548	-	-	21.667	39.111	738.379	820.705	-
Valor justo por meio do resultado	**1.625.520**	**4.485**	**1.687.160**	**370.621**	**1.261.027**	**6.463**	**3.568**	**4.008**	**20.117**	**21.356**	**1.687.160**	**4.102.085**
NTN	1.266.186	(6.802)	1.259.384	-	1.259.384	-	-	-	-	-	1.259.384	3.701.240
Ações de companhias fechadas	39.006	11.287	50.293	50.293	-	-	-	-	-	-	50.293	53.819
Cotas de fundos de investimentos	320.328	-	320.328	320.328	-	-	-	-	-	-	320.328	292.684
Instrumentos financeiros derivativos – "Diferencial a receber"	-	-	57.155	-	1.643	6.463	3.568	4.008	20.117	21.356	57.155	54.342
Total geral	**9.782.070**	**(42.175)**	**9.797.050**	**370.621**	**1.383.743**	**44.027**	**53.059**	**1.173.642**	**1.465.360**	**5.306.598**	**9.797.050**	**14.353.518**

(i) O valor contábil está sendo apresentado já líquido da perda esperada, que em 30 de setembro de 2026 corresponde a um saldo de R$14.823 no Consolidado (R$10.036 em 31 de dezembro de 2025) e R$12.617 no Banco (R$8.108 em 31 de dezembro de 2025).

5.3. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps,* contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como "VaR" não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de "*stress*".

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

(a) Classificação por prazo de vencimento

	Consolidado						
Descrição	**Até 30 dias**	**De 31 a 60 dias**	**De 61 a 90 dias**	**De 91 a 180 dias**	**De 181 a 360 dias**	**Após 360 dias**	**Total**
Contratos de *Swap*							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	886	785	1.856	2.352	7.494	931	**14.304**
Juros	-	-	818	758	9.260	14.501	**25.337**
Índices	757	5.678	894	898	3.363	5.924	**17.514**
Total – 2026	**1.643**	**6.463**	**3.568**	**4.008**	**20.117**	**21.356**	**57.155**
Total – 2025	**10.569**	**9.641**	**2.535**	**18.522**	**5.147**	**7.928**	**54.342**
Contratos de *Swap*							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(32.355)	(6.413)	(4.317)	(13.834)	(57.273)	(2.809)	**(117.001)**
Juros	-	-	-	(107)	(973)	(126)	**(1.206)**
Índices	(4.003)	(1.705)	(4)	(51)	(8)	(608)	**(6.379)**
Total – 2026	**(36.358)**	**(8.118)**	**(4.321)**	**(13.992)**	**(58.254)**	**(3.543)**	**(124.586)**
Total – 2025	**(26.710)**	**(13.456)**	**(2.251)**	**(20.318)**	**(6.215)**	**(14.808)**	**(83.758)**

	Banco						
Descrição	**Até 30 dias**	**De 31 a 60 dias**	**De 61 a 90 dias**	**De 91 a 180 dias**	**De 181 a 360 dias**	**Após 360 dias**	**Total**
Contratos de *Swap*							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	886	785	1.856	2.352	7.494	931	**14.304**
Juros	-	-	818	758	9.260	14.501	**25.337**
Índices	757	5.678	894	898	3.363	5.924	**17.514**
Total – 2026	**1.643**	**6.463**	**3.568**	**4.008**	**20.117**	**21.356**	**57.155**
Total – 2025	**10.569**	**9.641**	**2.535**	**18.522**	**5.147**	**7.928**	**54.342**
Contratos de *Swap*							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(32.355)	(6.413)	(4.317)	(13.834)	(57.273)	(2.809)	**(117.001)**
Juros	-	-	-	(107)	(973)	(126)	**(1.206)**
Índices	(4.003)	(1.705)	(4)	(51)	(8)	(608)	**(6.379)**
Total – 2026	**(36.358)**	**(8.118)**	**(4.321)**	**(13.992)**	**(58.254)**	**(3.543)**	**(124.586)**
Total – 2025	**(26.710)**	**(13.456)**	**(2.251)**	**(20.318)**	**(6.215)**	**(14.808)**	**(83.758)**

(b) Classificação por indexador e valor de referência

	Consolidado		
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva - Custo amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	353.918	4.572	14.304
Juros	1.098.002	25.497	25.337
Indices	987.684	(5.163)	17.514
Posição ativa – 2026	**2.439.604**	**24.906**	**57.155**
Posição ativa – 2025	**1.226.409**	**43.912**	**54.342**
Moeda estrangeira	2.161.518	(68.610)	(97.307)
Juros	64.862	(1.473)	(1.206)
Indices	680.456	(10.852)	(26.073)
Posição passiva – 2026	**2.906.836**	**(80.935)**	**(124.586)**
Posição passiva – 2025	**1.704.714**	**(65.507)**	**(83.758)**
Exposição – 2026	**5.346.440**	**(56.029)**	**(67.431)**
Exposição – 2025	**2.931.123**	**(21.595)**	**(29.416)**

	Banco		
Swap, opções e termo	Valor de referencia	Valor pela curva - Custo amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	353.918	4.572	14.304
Juros	1.098.002	25.497	25.337
Indices	987.684	(5.163)	17.514
Posição ativa – 2026	**2.439.604**	**24.906**	**57.155**
Posição ativa – 2025	**1.226.409**	**43.912**	**54.342**
Moeda estrangeira	2.161.518	(68.610)	(97.307)
Juros	64.862	(1.473)	(1.206)
Indices	680.456	(10.852)	(26.073)
Posição passiva – 2026	**2.906.836**	**(80.935)**	**(124.586)**
Posição passiva – 2025	**1.596.385**	**(65.507)**	**(83.758)**
Exposição – 2026	**5.346.440**	**(56.029)**	**(67.431)**
Exposição – 2025	**2.822.794**	**(21.595)**	**(29.416)**

As transações de swap foram marcadas a mercado considerando as cotações obtidas de fontes externas de acesso irrestrito e independente.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

	Consolidado e Banco		
Futuros	Valor a receber	Valor a pagar	Valor de referência
Futuro de cupom de IPCA (DAP)	613	-	1.478.692
Futuro de cupom de cambial (DDI)	11.682	-	1.317.769
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)	-	(2.752)	10.236.691
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)	-	(3.267)	400.962
Posição – 2026	**12.295**	**(6.019)**	**13.434.114**
Posição – 2025	**25.051**	**(7.280)**	**28.389.124**

(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a *hedge*

(i) *Hedge* de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do hedge do Banco é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações indexadas ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações contra a exposição à taxa de juros variável (CDI e IPCA), o Banco negociou contratos de swaps e futuros de DI de 1 dia e DAP, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor nominal de R$8.261.110 (R$18.530.506 em 31 de dezembro de 2025). Esses instrumentos geraram ajuste

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

a valor de mercado positivo registrado no patrimônio líquido de R$47.178 (negativo de R$44.290 em 30 de setembro de 2025), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) *Hedge* de Risco de Mercado

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco utiliza contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge, sendo o valor nominal de R$1.880.837 (R$896.565 em 31 de dezembro de 2025). Em 30 de setembro de 2026 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R$33.645 (negativo de R$2.861 em 30 de setembro de 2025).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, o Bmg utiliza a partir de junho de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge, sendo o valor nominal de R$588.714 (R$547.541 em 31 de dezembro de 2025). Em 30 de setembro de 2026, os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R$16.381 (negativo de R$51.890 em 30 de setembro de 2025).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado da Carteira de Crédito, o Bmg utiliza a partir de agosto de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge, sendo o valor nominal de R$899.055 (R$820.027 em 31 de dezembro de 2025). Em 30 de setembro de 2026 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R$4.178 (positivo de R$42.272 em 30 de setembro de 2025).

A efetividade apurada para a carteira de hedge durante todo o período de utilização dos instrumentos e das estratégias, foi mensurada em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

5.4. Operações com características de concessão de crédito

(a) Classificação por produto

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Crédito pessoal	13.003.733	11.466.415	11.878.429	10.295.818
Carteira comercial	2.059.314	1.979.993	1.742.487	1.749.874
Operações de crédito cedidas (i)	7.082.609	8.563.471	7.082.609	8.563.471
Total - operações de crédito	**22.145.656**	**22.009.879**	**20.703.525**	**20.609.163**
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial	154.968	149.871	154.968	149.871
Carteira de câmbio	276.284	402.424	276.284	402.424
Cartões de crédito	467.789	630.987	467.789	630.987
Total - outros créditos	**899.041**	**1.183.282**	**899.041**	**1.183.282**
Total operações de crédito e outros créditos	**23.044.697**	**23.193.161**	**21.602.566**	**21.792.445**
Outros ativos atrelados à carteira de crédito (ii)	189.934	133.850	189.934	133.850
Total carteira de crédito	**23.234.631**	**23.327.011**	**21.792.500**	**21.926.295**
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(1.807.821)	(1.559.532)	(1.651.978)	(1.236.151)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito – outros créditos	(35.546)	(57.118)	(35.546)	(57.118)
Total	**21.391.264**	**21.710.361**	**20.104.976**	**20.633.026**
Circulante	**10.502.067**	**11.661.920**	**9.447.606**	**8.769.195**
Não Circulante	**10.889.197**	**10.048.441**	**10.657.370**	**11.863.831**

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução CMN nº 4.966/21.
(ii) Valor apresentado na rubrica "Operações com características de concessão de crédito"

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

(b) Classificação por setor de atividade

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Setor privado				
Pessoas físicas	21.041.282	21.124.941	19.656.835	19.777.518
Indústria	195.171	195.947	165.623	166.640
Comércio	169.613	170.287	176.519	177.603
Intermediários financeiros	306.697	307.917	209.208	210.492
Outros serviços	1.521.868	1.527.919	1.584.315	1.594.042
Total	**23.234.631**	**23.327.011**	**21.792.500**	**21.926.295**

(c) Cessões de crédito

(i) Operações com retenção substancial de riscos e benefícios

A Resolução CMN nº 4.966/21, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No período findo em 30 de setembro de 2026, o Conglomerado não realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios” (R$1.800.000 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025).

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas em 30 de setembro de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, está representado no quadro a seguir:

	Consolidado e Banco	
Cessão após a Resolução CMN nº 4.966/21	Operações Cedidas	Obrigações assumidas
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	7.082.609	5.167.934
Saldo de operações liquidadas a repassar	-	121
Total - 2026	**7.082.609**	**5.168.055**
Total - 2025	**8.563.471**	**5.950.920**

(ii) Operações com transferência substancial de riscos e benefícios

A classificação como transferência substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela ausência de qualquer tipo de coobrigação nas cessões de crédito. Na referida classificação, as operações cedidas em que o vendedor transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, em conjunto com a opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra.

No período findo em 30 de setembro de 2026, o Conglomerado realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com transferência substancial de riscos e benefícios”, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Consolidado e Banco	
Cessão com transferência substancial de riscos e benefícios (operações em dia) (i)	Valor Presente	Efeito no resultado
Crédito pessoal consignado	2.739.124	403.747
Crédito pessoal não consignado	47.505	4.007
Total - 2026	**2.786.629**	**407.754**
Total - 2025	**1.580.993**	**126.885**

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

(i) O lucro da cessão é composto pelo diferencial de taxa negociado, deduzidos dos custos de comissão e de originação

(d) Composição da carteira de crédito por vencimentos

	Consolidado		
Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	2.608.162	1.091.463	**3.699.625**
A vencer de 31 a 60 dias	704.378	126.069	**830.447**
A vencer de 61 a 90 dias	572.827	140.744	**713.571**
A vencer de 91 a 180 dias	1.433.944	550.665	**1.984.609**
A vencer de 181 a 360 dias	2.259.554	213.208	**2.472.762**
A vencer após 360 dias	12.163.054	182.380	**12.345.434**
Total a vencer	**19.741.919**	**2.304.529**	**22.046.448**
Vencidas até 14 dias	81.948	5.898	**87.846**
Vencidas de 15 a 30 dias	94.632	465	**95.097**
Vencidas de 31 a 60 dias	128.395	4.382	**132.777**
Vencidas de 61 a 90 dias	117.663	575	**118.238**
Vencidas de 91 a 180 dias	353.855	9.470	**363.325**
Vencidas de 181 a 360 dias	380.621	10.279	**390.900**
Total vencidas	**1.157.114**	**31.069**	**1.188.183**
Total da carteira – 2026	**20.899.033**	**2.335.598**	**23.234.631**
Total da carteira – 2025	**20.794.723**	**2.532.288**	**23.327.011**

	Banco		
Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	1.778.486	1.091.463	**2.869.949**
A vencer de 31 a 60 dias	611.966	126.069	**738.035**
A vencer de 61 a 90 dias	555.414	34.383	**589.797**
A vencer de 91 a 180 dias	1.405.876	340.205	**1.746.081**
A vencer de 181 a 360 dias	2.253.790	213.203	**2.466.993**
A vencer após 360 dias	12.162.512	182.379	**12.344.891**
Total a vencer	**18.768.044**	**1.987.702**	**20.755.746**
Vencidas até 14 dias	53.492	5.898	**59.390**
Vencidas de 15 a 30 dias	68.997	465	**69.462**
Vencidas de 31 a 60 dias	95.268	4.382	**99.650**
Vencidas de 61 a 90 dias	79.762	575	**80.337**
Vencidas de 91 a 180 dias	327.545	9.470	**337.015**
Vencidas de 181 a 360 dias	380.621	10.279	**390.900**
Total vencidas	**1.005.685**	**31.069**	**1.036.754**
Total da carteira – 2026	**19.773.729**	**2.018.771**	**21.792.500**
Total da carteira – 2025	**19.624.126**	**2.302.169**	**21.926.295**

(e) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos

Os dados relativos a provisão para perdas associadas ao risco de crédito baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo, podem ser sumariados como seguem:

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Saldo no início do período	**1.616.650**	**1.131.975**	**1.293.269**	**760.099**
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	-	1.261.311	-	579.263
Saldo em 01 de janeiro	**1.616.650**	**2.393.286**	**1.293.269**	**1.339.362**
Constituição de provisão	1.397.655	1.176.475	1.187.571	701.157
(Reversão/baixa) de provisão	(1.170.938)	(1.759.889)	(793.316)	(666.480)
Saldo no fim do período	**1.843.367**	**1.809.872**	**1.687.524**	**1.374.039**
Créditos recuperados	(177.138)	(203.355)	(152.576)	(174.666)
Efeito no resultado (i)	**1.220.517**	**973.120**	**1.034.995**	**526.491**

(i) Refere-se ao valor líquido de constituição de provisão e créditos recuperados.

(f) Composição da carteira e provisão constituída para perdas associadas ao risco de crédito por estágios

i. Movimentação da carteira de crédito

	Consolidado							
Estágio 1	Saldo em 31/12/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2026
Op. De Crédito Varejo	17.865.211	(172.493)	(524.976)	147.062	37.982	19.571	(34.059)	17.338.298
Op. De Crédito Atacado	2.283.461	(4.359)	(25.124)	4.707	3.565	1.815	-	2.264.065
Op. De Crédito Exterior	835.694	(47.915)	(19.279)	4.097	-	308.662	(97.735)	983.524
Total estágio 1	**20.984.366**	**(224.767)**	**(569.379)**	**155.866**	**41.547**	**330.048**	**(131.794)**	**20.585.887**
Estágio 2	Saldo em 31/12/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2026
Op. De Crédito Varejo	600.577	(147.062)	(268.516)	172.493	14.291	139.605	(33.547)	477.841
Op. De Crédito Atacado	35.217	(4.707)	(3.741)	4.359	19.290	(21.056)	-	29.362
Op. De Crédito Exterior	187.116	(4.097)	(6.892)	47.915	922	(35.689)	(80.578)	108.697
Total estágio 2	**822.910**	**(155.866)**	**(279.149)**	**224.767**	**34.503**	**82.860**	**(114.125)**	**615.900**
Estágio 3	Saldo em 31/12/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 2	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2026
Op. De Crédito Varejo	1.024.489	(37.982)	(14.291)	524.976	268.516	410.869	(564.070)	1.612.507
Op. De Crédito Atacado	213.609	(3.565)	(19.290)	25.124	3.741	(9.417)	(12.882)	197.320
Op. De Crédito Exterior	147.787	-	(922)	19.279	6.892	(64.056)	(75.897)	33.083
Total estágio 3	**1.385.885**	**(41.547)**	**(34.503)**	**569.379**	**279.149**	**337.396**	**(652.849)**	**1.842.910**

	Banco							
Estágio 1	Saldo em 31/12/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2026
Op. De Crédito Varejo	17.865.213	(172.493)	(524.976)	147.062	37.982	19.571	(34.059)	17.338.300
Op. De Crédito Atacado	2.053.342	(4.359)	(25.124)	4.707	3.565	(84.895)	-	1.947.236
Total estágio 1	**19.918.555**	**(176.852)**	**(550.100)**	**151.769**	**41.547**	**(65.324)**	**(34.059)**	**19.285.536**
Estágio 2	Saldo em 31/12/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2026
Op. De Crédito Varejo	600.577	(147.062)	(268.516)	172.493	14.291	139.605	(33.547)	477.841
Op. De Crédito Atacado	35.217	(4.707)	(3.741)	4.359	19.290	(21.056)	-	29.362
Total estágio 2	**635.794**	**(151.769)**	**(272.257)**	**176.852**	**33.581**	**118.549**	**(33.547)**	**507.203**
Estágio 3	Saldo em 31/12/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 2	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2026
Op. De Crédito Varejo	1.024.487	(37.982)	(14.291)	524.976	268.516	410.869	(564.070)	1.612.505
Op. De Crédito Atacado	213.609	(3.565)	(19.290)	25.124	3.741	(9.415)	(12.882)	197.322
Total estágio 3	**1.238.096**	**(41.547)**	**(33.581)**	**550.100**	**272.257**	**401.454**	**(576.952)**	**1.809.827**

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

ii. Movimentação da perda associada ao risco de crédito

	Consolidado							
Estágio 1	**Saldo em 31/12/2025**	**Transferência para Estágio 2**	**Transferência para Estágio 3**	**Transferência do Estágio 2**	**Trasferência do Estágio 3**	**(Constituicão)/ Reversão**	**Write Off**	**Saldo em 30/09/2026**
Op. De Crédito Varejo	(293.992)	28.186	372.881	(7.510)	(1.403)	(436.870)	34.059	(304.649)
Op. De Crédito Atacado	(37.728)	196	11.277	(581)	(140)	(5.996)	-	(32.972)
Op. De Crédito Exterior	(56.773)	35.483	18.942	(798)	-	(151.674)	97.733	(57.087)
Total estágio 1	**(388.493)**	**63.865**	**403.100**	**(8.889)**	**(1.543)**	**(594.540)**	**131.792**	**(394.708)**
Estágio 2	**Saldo em 31/12/2025**	**Transferência para Estágio 1**	**Transferência para Estágio 3**	**Transferência do Estágio 1**	**Trasferência do Estágio 3**	**(Constituicão)/ Reversão**	**Write Off**	**Saldo em 30/09/2026**
Op. De Crédito Varejo	(156.087)	7.510	218.151	(28.186)	(3.489)	(188.617)	33.547	(117.171)
Op. De Crédito Atacado	(1.067)	581	2.374	(196)	(2.415)	(1.927)	-	(2.650)
Op. De Crédito Exterior	(120.822)	798	6.765	(35.483)	(315)	2.516	80.578	(65.963)
Total estágio 2	**(277.976)**	**8.889**	**227.290**	**(63.865)**	**(6.219)**	**(188.028)**	**114.125**	**(185.784)**
Estágio 3	**Saldo em 31/12/2025**	**Transferência para Estágio 1**	**Transferência para Estágio 2**	**Transferência do Estágio 1**	**Trasferência do Estágio 2**	**(Constituicão)/ Reversão**	**Write Off**	**Saldo em 30/09/2026**
Op. De Crédito Varejo	(685.309)	1.403	3.489	(372.881)	(218.151)	(429.408)	564.070	(1.136.787)
Op. De Crédito Atacado	(119.148)	140	2.415	(11.277)	(2.374)	23.748	12.882	(93.614)
Op. De Crédito Exterior	(145.724)	-	315	(18.942)	(6.765)	62.743	75.899	(32.474)
Total estágio 3	**(950.181)**	**1.543**	**6.219**	**(403.100)**	**(227.290)**	**(342.917)**	**652.851**	**(1.262.875)**

	Banco							
Estágio 1	**Saldo em 31/12/2025**	**Transferência para Estágio 2**	**Transferência para Estágio 3**	**Transferência do Estágio 2**	**Trasferência do Estágio 3**	**(Constituicão)/ Reversão**	**Write Off**	**Saldo em 30/09/2026**
Op. De Crédito Varejo	(293.990)	28.186	372.881	(7.510)	(1.403)	(436.870)	34.059	(304.647)
Op. De Crédito Atacado	(37.667)	196	11.277	(581)	(140)	(5.739)	-	(32.654)
Total estágio 1	**(331.657)**	**28.382**	**384.158**	**(8.091)**	**(1.543)**	**(442.609)**	**34.059**	**(337.301)**
Estágio 2	**Saldo em 31/12/2025**	**Transferência para Estágio 1**	**Transferência para Estágio 3**	**Transferência do Estágio 1**	**Trasferência do Estágio 3**	**(Constituicão)/ Reversão**	**Write Off**	**Saldo em 30/09/2026**
Op. De Crédito Varejo	(156.087)	7.510	218.151	(28.186)	(3.489)	(188.617)	33.547	(117.171)
Op. De Crédito Atacado	(1.067)	581	2.374	(196)	(2.415)	(1.927)	-	(2.650)
Total estágio 2	**(157.154)**	**8.091**	**220.525**	**(28.382)**	**(5.904)**	**(190.544)**	**33.547**	**(119.821)**
Estágio 3	**Saldo em 31/12/2025**	**Transferência para Estágio 1**	**Transferência para Estágio 2**	**Transferência do Estágio 1**	**Trasferência do Estágio 2**	**(Constituicão)/ Reversão**	**Write Off**	**Saldo em 30/09/2026**
Op. De Crédito Varejo	(685.310)	1.403	3.489	(372.881)	(218.151)	(429.408)	564.070	(1.136.788)
Op. De Crédito Atacado	(119.148)	140	2.415	(11.277)	(2.374)	23.748	12.882	(93.614)
Total estágio 3	**(804.458)**	**1.543**	**5.904**	**(384.158)**	**(220.525)**	**(405.660)**	**576.952**	**(1.230.402)**

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

iii. Resumo

	Consolidado			
Resumo da Carteira - Total dos 3 estágios	Saldo em 31/12/2025	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2026
Op. De Crédito Varejo	19.490.276	570.045	(631.676)	19.428.645
Op. De Crédito Atacado	2.532.289	(28.658)	(12.882)	2.490.749
Op. De Crédito Exterior	1.170.596	208.917	(254.210)	1.125.303
Subtotal de Operações de Crédito	**23.193.161**	**750.304**	**(898.768)**	**23.044.697**
Outros Ativos Atrelados à Carteira de Crédito	133.850	56.084	-	189.934
Total	**23.327.011**	**806.388**	**(898.768)**	**23.234.631**

	Banco			
Resumo da Carteira - Total dos 3 estágios	Saldo em 31/12/2025	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2026
Op. De Crédito Varejo	19.490.276	570.045	(631.676)	19.428.645
Op. De Crédito Atacado	2.302.169	(115.366)	(12.882)	2.173.921
Subtotal de Operações de Crédito	**21.792.445**	**454.679**	**(644.558)**	**21.602.566**
Outros Ativos Atrelados à Carteira de Crédito	133.850	56.084	-	189.934
Total	**21.926.295**	**510.763**	**(644.558)**	**21.792.500**

	Consolidado			
Resumo da provisão - Total dos 3 estágios	Saldo em 31/12/2025	(Constituicão)/ Reversão	Write Off	Saldo em 30/09/2026
Op. De Crédito Varejo	(1.135.388)	(1.054.895)	631.676	(1.558.607)
Op. De Crédito Atacado	(157.942)	15.825	12.882	(129.235)
Op. De Crédito Exterior	(323.320)	(86.415)	254.210	(155.525)
Total	**(1.616.650)**	**(1.125.485)**	**898.768**	**(1.843.367)**

	Banco			
Resumo da provisão - Total dos 3 estágios	Saldo em 31/12/2025	(Constituicão)/ Reversão	Write Off	Saldo em 30/09/2026
Op. De Crédito Varejo	(1.135.387)	(1.054.895)	631.676	(1.558.606)
Op. De Crédito Atacado	(157.882)	16.082	12.882	(128.918)
Total	**(1.293.269)**	**(1.038.813)**	**644.558**	**(1.687.524)**

5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras

(a) Outros créditos

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Ativos fiscais diferidos (i)	5.220.558	5.142.003	4.876.608	4.774.243
Ativos fiscais correntes (ii)	614.677	635.603	460.279	495.387
Carteira de câmbio (Nota 5.4 (a))	276.284	402.424	276.284	402.424
Devedores por depósitos em garantia (iii)	727.009	620.604	721.780	615.982
Devedores diversos – País	451.682	374.692	86.722	62.187
Valores a Repassar pelos órgãos públicos (iv)	453.454	451.528	453.454	451.528
Valores a receber sociedades ligadas	6.212	8.966	8.568	7.545
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial (Nota 5.4(a))	154.968	149.871	154.968	149.871
Compras a faturar - Cartões de crédito (Nota 5.4(a))	467.789	630.987	467.789	630.987
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito - (Nota 5.4(a))	(35.546)	(57.118)	(35.546)	(57.118)
Adiantamento ao FGC (v)	117.565	-	117.565	-
Outros	241.065	47.863	309.475	365.752
Total	**8.695.717**	**8.407.423**	**7.897.946**	**7.898.788**
Circulante	**3.046.145**	**2.973.357**	**2.562.030**	**2.782.888**
Não circulante	**5.649.572**	**5.434.066**	**5.335.916**	**5.115.900**

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

(i) Os ativos fiscais diferidos referem-se à créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 19(a).

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes refere-se a tributos a compensar e compreende substancialmente crédito de COFINS no valor de R$336.991 no Consolidado (R$326.396 em 31 de dezembro de 2025) e R$321.195 no Banco (R$311.023 em 31 de dezembro de 2025), em função do transito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando o reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de IR/CSLL referente a decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário no valor de R$8.223 (R$24.686 em 31 de dezembro de 2025).

(iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 12).

(iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

(v) Trata-se da antecipação obrigatória das contribuições mensais ao FGC, com a finalidade de recomposição patrimonial do Fundo.

(b) Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras são compostas por R$821.226 de depósitos no Banco Central (R$873.770 em 31 de dezembro de 2025) e R$3.040 de outros valores (R$96 em 31 de dezembro de 2025) no Consolidado e R$821.023 de depósitos no Banco Central (R$873.568 em 31 de dezembro de 2025) e R$3.034 de outros valores (R$89 em 31 de dezembro de 2025) no Banco.

6. Outros valores e bens

(a) Bens não de uso próprio

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos (i)	25.094	24.866	24.857	24.629
Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	(778)	(650)	(778)	(650)
Material em estoque	35	32	34	42
Total – Circulante	**24.351**	**24.248**	**24.113**	**24.021**

(i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

(b) Despesas antecipadas

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Valores pagos na captação de clientes	233.423	276.443	170.325	208.387
Parcerias e processamento de dados	180.863	130.571	96.002	106.798
Outros	26.072	23.902	20.114	16.102
Total	**440.358**	**430.916**	**286.441**	**331.287**
Circulante	**253.646**	**230.391**	**141.279**	**236.531**
Não circulante	**186.712**	**200.525**	**145.162**	**94.756**

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

7. Investimentos

Participações em controladas e coligadas

	Consolidado						
	2026						2025
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo não financeiro)							
BMG Corretora de Seguros	600.000	51,00%	90.205	35.882	18.300	46.004	50.146
O2OBOTS inteligência artificial S.A.	3.745.171	21,99%	682	(285)	-	83	83
Outros Investimentos	-	-	-	-	650	10.026	18.690
Ágio no investimento na AF Controle S.A	-	-	-	-	-	78.250	78.250
Amortização de ágio - AF Controle S.A	-	-	-	-	-	(30.143)	(24.274)
Ágio no investimento - O2OBOTS inteligência artificial S.A.	-	-	-	-	-	4.075	4.075
Amortização de ágio - O2OBOTS inteligência artificial S.A.	-	-	-	-	-	(1.528)	(1.223)
Total					**18.950**	**106.767**	**125.747**

	Banco						
	2026						2025
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo financeiro)							
BMG Bank (Cayman) Ltd.	64.788	100,00%	402.388	(45.870)	(45.538)	402.388	447.926
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	548.028.288	99,99%	793.817	69.600	69.591	793.738	747.540
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	16.364	100,00%	1.000.834	81.984	81.984	1.000.834	977.595
Banco BMG Consignado S.A.	8.196	100,00%	1.717.814	144.120	144.120	1.717.814	1.647.290
BMG S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	279.000	100,00%	14.997	631	631	14.997	14.458
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)							
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	27.903	1.710	1.368	22.323	20.955
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	273.199.054	99,99%	453.642	71.238	71.230	453.595	392.365
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	2.229	57	56	2.215	2.159
Bmg Estrutura Corporativa Ltda.	86.844.999	99,99%	114.843	8.493	8.492	114.831	111.350
Help Franchising Participações Ltda.	36.992.600	99,98%	59.051	12.283	12.281	59.039	48.757
AF Controle S.A.	599.126	50,00%	258.197	24.844	12.422	129.099	116.677
BMG Seguridade	32.955.331	100,00%	338.969	68.208	68.142	338.969	276.828
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda	-	-	-	-	-	3.091	3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda	-	-	-	-	-	(3.091)	(3.091)
Ágio no investimento na AF Controle S.A	-	-	-	-	-	78.250	78.250
Amortização de ágio - AF Controle S.A	-	-	-	-	-	(30.143)	(24.275)
Total					**424.779**	**5.097.949**	**4.857.875**

Em 30 de janeiro de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US$20.000, que correspondem a R$117.180.

Em 25 de março de 2025, foi efetivada a redução de capital na CBFÁCIL Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no valor de R$180.000.

Em 30 de abril de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US$ 40.000, que correspondem a R$226.432.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Em 14 de agosto de 2025, foi efetivada a redução de capital na Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil no valor de R$388.000.

Em 29 de agosto de 2025, o Banco Bmg S.A., foi concluída a operação de compra, através de sua subsidiária Bmg Participações em Seguradoras Ltda. (“Bmg Participações em Seguradoras”), da totalidade da participação acionária detida pela Phoenix One Participações S.A., representativa de 40% do capital social da Bmg Seguradora S.A. (“Bmg Seguradora”) (“Operação”). O preço total da Operação foi de R$65,0 milhões, com apuração de ágio de R$ 17 milhões, registrado contra Patrimônio Líquido. Com a conclusão da Operação, o Banco, por meio da Bmg Participações em Seguradoras, passou a deter 100% das ações de emissão da Bmg Seguradora, o que se espera refletir em maior valor para os acionistas e demais stakeholders do Banco.

O Banco avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 30 de junho de 2026, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no período findo em 30 de setembro de 2026.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

8. Imobilizado de uso

	Consolidado							
	Terrenos	Instalações	Móveis e equip. de uso	Sistema de comunicação	Sistema proc. de dados	Sistema de transporte	Direito de uso (i)	Total
Tx depreciação (% a.a.)	**-**	**10**	**10**	**10**	**20**	**20**	**-**	**-**
Custo	3.662	126.674	29.718	4.521	76.900	39.192	185.217	465.884
(Depreciação acumulada)	-	(89.642)	(20.567)	(3.639)	(54.737)	(3.369)	(124.339)	(296.293)
Valor líquido em 30/09/2026	**3.662**	**37.032**	**9.151**	**882**	**22.163**	**35.823**	**60.878**	**169.591**
Movimentações								
Saldo em em 31/12/2024	**3.662**	**28.388**	**7.868**	**867**	**20.808**	**3.475**	**60.427**	**125.495**
Aquisições	-	16.447	5.441	86	879	1.420	9.164	**33.437**
(Baixa)	-	(1.215)	(2.927)	(4)	(362)	(408)	-	**(4.916)**
(Despesa de depreciação)	-	(6.134)	(1.101)	(350)	(7.073)	(1.192)	(21.067)	**(36.917)**
Saldo em 31/12/2025	**3.662**	**37.486**	**9.281**	**599**	**14.252**	**3.295**	**48.524**	**117.099**
Aquisições	-	6.344	1.961	584	13.717	37.041	21.605	**81.252**
(Baixa)	-	(647)	(83)	(9)	(158)	(3.504)	-	**(4.401)**
(Despesa de depreciação)	-	(6.151)	(2.008)	(292)	(5.648)	(1.009)	(9.251)	**(24.359)**
Saldo em 30/09/2026	**3.662**	**37.032**	**9.151**	**882**	**22.163**	**35.823**	**60.878**	**169.591**

	Banco							
	Terrenos	Instalações	Móveis e equip. de uso	Sistema de comunicação	Sistema proc. de dados	Sistema de transporte	Direito de uso (i)	Total
Tx depreciação (% a.a.)	**-**	**10**	**10**	**10**	**20**	**20**	**-**	**-**
Custo	3.662	115.314	24.137	3.950	69.365	39.102	185.217	**440.747**
(Depreciação acumulada)	-	(86.487)	(19.993)	(1.977)	(49.439)	(3.279)	(124.339)	**(285.514)**
Valor líquido em 30/09/2026	**3.662**	**28.827**	**4.144**	**1.973**	**19.926**	**35.823**	**60.878**	**155.233**
Movimentações								
Saldo em em 31/12/2024	**3.662**	**26.308**	**3.918**	**2.201**	**17.816**	**3.473**	**60.427**	**117.805**
Aquisições	-	11.091	1.767	67	373	1.420	9.164	**23.882**
(Baixa)	-	(304)	(130)	(1)	(7)	(408)	-	**(850)**
(Despesa de depreciação)	-	(5.639)	(918)	(335)	(3.201)	(1.190)	(21.067)	**(32.350)**
Saldo em 31/12/2025	**3.662**	**31.456**	**4.637**	**1.932**	**14.981**	**3.295**	**48.524**	**108.487**
Aquisições	-	1.880	205	304	12.747	37.040	21.605	**73.781**
(Baixa)	-	(101)	(38)	(7)	(119)	(3.504)	-	**(3.769)**
(Despesa de depreciação)	-	(4.408)	(660)	(256)	(7.683)	(1.008)	(9.251)	**(23.266)**
Saldo em 30/09/2026	**3.662**	**28.827**	**4.144**	**1.973**	**19.926**	**35.823**	**60.878**	**155.233**

(i) Refere-se a adoção da Resolução CMN n° 4.975/21 – Leasing.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

9. Intangível

(a) Composição dos ativos intangíveis

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Intangíveis (i)	1.503.447	1.293.137	1.501.998	1.291.672
(Amortização acumulada)	(701.307)	(585.576)	(701.307)	(585.576)
Total	**802.140**	**707.561**	**800.691**	**706.096**

(i) Referem-se a licenças de uso e outros intangíveis, amortizados durante sua vida útil econômica estimada.

(b) Movimentação dos ativos intangíveis

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Saldo inicial	**707.561**	**555.168**	**706.096**	**555.168**
Aquisição de ativos intangíveis	210.366	286.436	210.382	284.584
(Amortizações de ativos intangíveis)	(115.787)	(134.043)	(115.787)	(133.656)
Saldo final	**802.140**	**707.561**	**800.691**	**706.096**

10. Passivos financeiros

10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria

(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Depósitos à vista	331.734	346.867	347.393	369.390
Depósitos interfinanceiros				
Pós-fixados	228.492	93.231	1.052.052	1.105.892
Depósitos a prazo				
Pré-fixados	9.550.155	9.060.375	9.550.155	9.060.375
Pós-fixados (i)	12.143.568	12.890.318	12.465.912	13.239.194
Total	**22.253.949**	**22.390.791**	**23.415.512**	**23.774.851**
Circulante	**9.337.082**	**9.383.307**	**10.366.948**	**10.545.469**
Não Circulante	**12.916.867**	**13.007.484**	**13.048.564**	**13.229.382**

(i) Do montante R$12.143.318 (R$12.890.318 em 31 de dezembro de 2025) e R$12.465.912 (R$13.239.194 em 31 de dezembro de 2025) de Depósitos a prazo pós-fixados no Consolidado e Banco, respectivamente, R$716.751 (R$940.740 em 31 de dezembro de 2025) correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.785, de 23/03/2020.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Consolidado					
	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo (i)		Total	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025
Até 30 dias	147.344	50.143	839.960	949.359	987.304	999.502
De 31 a 60 dias	-	-	455.342	376.820	455.342	376.820
De 61 a 90 dias	-	-	589.536	1.354.649	589.536	1.354.649
De 91 a 180 dias	44.524	7.425	2.390.721	2.416.711	2.435.245	2.424.136
De 181 a 360 dias	36.624	2.820	4.501.297	3.878.513	4.537.921	3.881.333
Após 360 dias	-	32.843	12.916.867	12.974.641	12.916.867	13.007.484
Total	**228.492**	**93.231**	**21.693.723**	**21.950.693**	**21.922.215**	**22.043.924**
Circulante	**228.492**	**60.388**	**8.776.856**	**8.976.052**	**9.005.348**	**9.036.440**
Não Circulante	**-**	**32.843**	**12.916.867**	**12.974.641**	**12.916.867**	**13.007.484**

(i) Do montante de R$12.916.867 (R$12.974.641 em 31 de dezembro de 2025) de Depósitos a prazo apresentados no vencimento "Após 360 dias", R$10.872.850 (R$10.177.106 em 31 de dezembro de 2025) vencem entre 1 e 3 anos, R$1.944.007 (R$2.608.941 em 31 de dezembro de 2025) entre 3 e 5 anos e R$100.010 (R$188.594 em 31 de dezembro de 2025) acima de 5 anos.

	Banco					
	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo (i)		Total	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025
Até 30 dias	147.344	50.143	951.007	1.061.974	1.098.351	1.112.117
De 31 a 60 dias	-	-	458.126	376.820	458.126	376.820
De 61 a 90 dias	823.560	-	590.838	1.354.649	1.414.398	1.354.649
De 91 a 180 dias	44.524	7.425	2.402.709	2.418.568	2.447.233	2.425.993
De 181 a 360 dias	36.624	1.015.480	4.564.823	3.891.020	4.601.447	4.906.500
Após 360 dias	-	32.844	13.048.564	13.196.538	13.048.564	13.229.382
Total	**1.052.052**	**1.105.892**	**22.016.067**	**22.299.569**	**23.068.119**	**23.405.461**
Circulante	**1.052.052**	**1.073.048**	**8.967.503**	**9.103.031**	**10.019.555**	**10.176.079**
Não Circulante	**-**	**32.844**	**13.048.564**	**13.196.538**	**13.048.564**	**13.229.382**

(c) Captações no mercado aberto - carteira própria

As captações no mercado aberto são compostas por R$2.009.998 (R$5.489.999 em 31 de dezembro de 2025) de títulos públicos e R$96.647 (R$192.642 em 31 de dezembro de 2025) de títulos privados no Consolidado e no Banco.

10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos

(a) Obrigações por emissão de letras financeiras e de crédito

	Consolidado e Banco	
	2026	2025
Letras financeiras (i)	3.653.448	3.467.900
Letras créditos agropecuários	57.283	31.582
Letras créditos imobiliários	3.243	5.514
Total	**3.713.974**	**3.504.996**
Circulante	**1.763.098**	**1.068.729**
Não Circulante	**1.950.876**	**2.436.267**

(i) Inclui a 6ª e 7ª emissão de Letras Financeiras Públicas, no montante de R$300.000 cada uma, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 11 de junho de 2025 e em 02 de dezembro de 2025. As Letras Financeiras foram captadas de forma pulverizada

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

junto a investidores institucionais com o objetivo de fomentar a liquidez do Banco e criar referência de curva de juros no mercado institucional.

(b) Vencimento

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	Consolidado e Banco	
	2026	2025
Até 30 dias	54.295	-
De 31 a 60 dias	400.298	6.516
De 61 a 90 dias	86.793	726
De 91 a 180 dias	53.351	393.173
De 181 a 360 dias	1.168.361	668.314
Após 360 dias	1.950.876	2.436.267
Total	**3.713.974**	**3.504.996**

10.3. Obrigações por empréstimos e repasses

	Consolidado e Banco	
	2026	2025
Repasses País – Instituições Oficiais	386.421	236.058
Empréstimos no Exterior (i)	2.132.276	1.635.072
Empréstimos no País – Outras Instituições (ii)	-	572.369
Total	**2.518.697**	**2.443.499**
Circulante	**2.399.588**	**2.365.352**
Não Circulante	**119.109**	**78.147**

(i) Saldo com vencimento entre 91 e 360 dias (Em 31 de dezembro de 2025 R$62.308 possuia vencimento até 90 dias, e o restante entre 91 e 360 dias).
(ii) Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, liquidado antecipadamente em junho de 2026.

(a) Repasses no país – Instituições Oficiais

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	Consolidado e Banco	
	2026	2025
Até 30 dias	183.932	13.049
De 31 a 60 dias	31.168	-
De 181 a 360 dias	52.211	144.862
Após 360 dias	119.110	78.147
Total	**386.421**	**236.058**
Circulante	**267.311**	**157.911**
Não Circulante	**119.110**	**78.147**

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações

(a) Provisão e obrigações fiscais

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Provisão para pagamentos a efetuar	207.044	235.056	199.089	226.170
Provisão comissão a pagar cessão sem coobrigação	401.795	430.900	401.795	430.900
Provisão para garantias financeiras prestadas	5.496	6.824	5.496	6.824
Provisão para causas judiciais (i)	1.254.071	1.144.755	1.195.736	1.095.397
Provisões	**1.868.406**	**1.817.535**	**1.802.116**	**1.759.291**
Correntes	32.704	175.967	-	62.792
Diferidas (nota 19(b))	28.987	63.601	10.278	58.227
Obrigações fiscais	**61.691**	**239.568**	**10.278**	**121.019**
Total	**1.930.097**	**2.057.103**	**1.812.394**	**1.880.310**
Circulante	**641.543**	**841.923**	**600.884**	**719.862**
Não circulante	**1.288.554**	**1.215.180**	**1.211.510**	**1.160.448**

(i) Os saldos de provisão para causas judiciais são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais (Nota 12).

(b) Outras obrigações

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Sociais e estatutárias	195.258	246.863	152.148	195.463
Outros impostos e contribuições a recolher	173.292	134.115	58.014	52.953
Obrigações a pagar cartão	3.264	296.012	3.264	296.012
Credores diversos	509.966	656.542	479.086	610.907
Valores a pagar sociedades ligadas	129	2.754	9.935	436
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (i)	5.168.055	5.950.920	5.168.055	5.950.920
Letras financeiras subordinadas (nota 11(c))	1.196.694	1.142.386	1.196.694	1.142.386
Total	**7.246.658**	**8.429.592**	**7.067.196**	**8.249.077**
Circulante	**4.969.813**	**846.301**	**4.790.351**	**665.786**
Não circulante	**2.276.845**	**7.583.291**	**2.276.845**	**7.583.291**

(i) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 5.4(c).

	Consolidado e Banco	
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão	2026	2025
Até 30 dias	168.160	108.394
De 31 a 60 dias	133.749	67.082
De 61 a 90 dias	133.751	67.083
De 91 a 180 dias	401.250	267.906
De 181 a 360 dias	927.507	702.490
Após 360 dias	3.403.638	4.737.965
Total	**5.168.055**	**5.950.920**
Circulante	**1.764.417**	**1.212.955**
Não Circulante	**3.403.638**	**4.737.965**

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

(c) Letras financeiras subordinadas

			Consolidado e Banco	
Nome do papel	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa de Juros (a.a)	R$
No País (i):				
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC	1.035
Letras financeiras subordinadas	4º trimestre/22	4º trimestre/29	CDI + 3,9 a 4,7%	294.568
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	Pré + 14,2 a 14,5	13.222
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	Pré + 13,7 a 14,2%	36.813
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/34	Pré + 17,82%	254.016
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/32	Pré + 17,82%	253.892
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/23	3º trimestre/33	CDI + 4,12%	207.164
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	128% do CDI	4.990
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	128% do CDI	14.451
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	IPCA + 6,51% a 6,58%	7.591
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	1.224
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	130% da Selic	105.302
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	2.426
Total – 2026				**1.196.694**
Total – 2025				**1.142.386**

(i) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN n° 4.955/21, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco. As Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, tem sua exposição à variação no risco de mercado protegidas por hedge (vide nota 5.3 (c) (ii)).

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das letras financeiras subordinadas:

	Consolidado e Banco	
Letras financeiras subordinadas	2026	2025
De 61 a 90 dias	-	10.424
De 91 a 180 dias	-	24.212
Acima de 360 dias	1.080.151	995.716
Perpétua	116.543	112.034
Total	**1.196.694**	**1.142.386**

12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) Provisão para riscos fiscais - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R$1.496.626 (R$1.530.444 em 31 de dezembro de 2025) no Consolidado e R$1.345.882 (R$1.380.627 em 31 de dezembro de 2025) no Banco, sendo que estas ações se referem principalmente a processos judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos no Consolidado são:

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

a) IRPJ/IRRF/CSLL 2012, 2014 a 2019 – R$414.879 (R$435.519 em 31 de dezembro de 2025): questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indedutíveis;

b) IRPJ e CSLL 2011 – R$105.479 (R$105.479 em 31 de dezembro de 2025): questiona a exclusões de despesas nas bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social;

c) IR e CS 2016 – R$83.353 (R$91.847 em 31 de dezembro de 2025): Dedução fiscal de Perdas em Operações de créditos - Lei nº 9.430/96;

d) PIS e COFINS – R$371.189 (R$345.774 em 31 de dezembro de 2025): Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei nº 9.718/98; e

(ii) **Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas com risco de perda possível em 30 de setembro de 2026 e em 31 de dezembro de 2025. Tais processos estão classificados com possibilidade de perda provável ou remota no Consolidado e no Banco.

(iii) **Provisões Cíveis**: A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R$717.262 no Consolidado (R$637.484 em 31 de dezembro de 2025) e R$710.475 no Banco (R$552.839 em 31 de dezembro de 2025), sendo que as naturezas se referem às ações indenizatórias ou de cobranças.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza

	Consolidado			
	2026		2025	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	634.749	363.448	527.330	344.283
Causas trabalhistas	5.505	64.024	5.840	51.867
Causas cíveis	86.755	826.599	87.434	748.605
Total	**727.009**	**1.254.071**	**620.604**	**1.144.755**

	Banco			
	2026		2025	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	632.400	318.211	525.373	305.485
Causas trabalhistas	5.240	51.542	5.520	41.604
Causas cíveis	84.140	825.983	85.089	748.308
Total	**721.780**	**1.195.736**	**615.982**	**1.095.397**

(v) Movimentação

	Consolidado			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2025	**620.604**	**344.283**	**51.867**	**748.605**
Adições	282.860	94.106	29.190	432.797
(Baixas)	(176.455)	(74.941)	(17.033)	(354.803)
Saldo em 30/09/2026	**727.009**	**363.448**	**64.024**	**826.599**

	Banco			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2025	**615.982**	**305.485**	**41.604**	**748.308**
Adições	281.674	87.136	23.524	432.133
(Baixas)	(175.876)	(74.410)	(13.586)	(354.458)
Saldo em 30/09/2026	**721.780**	**318.211**	**51.542**	**825.983**

13. Patrimônio líquido (Banco)

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2026, o capital social subscrito e integralizado é de R$4.006.104 (R$3.792.104 em 31 de dezembro de 2025), representado por 648.283.696 (seiscentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e noventa e seis) ações, das quais 414.425.631 (quatrocentos e quatorze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e uma) ações ordinárias e 233.858.065 (duzentos e trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e cinco) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de setembro de 2025, aprovou-se a homologação da totalidade do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião do dia 15 de julho de 2025, após concluído o processo de subscrição particular de 15.855.883 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 10.140.581 novas ações ordinárias e 5.715.302 novas ações preferenciais sem direito a voto, ao preço de R$3,124 por ação, totalizando R$ 49.534. O aumento de capital foi homologado pelo BACEN em 31 de outubro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026, foi aprovada a homologação da totalidade do aumento de capital social previamente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião do dia 21 de janeiro de 2026, após concluído o processo de subscrição particular de 49.195.402 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 31.588.852 ações ordinárias e 17.606.550 ações preferenciais sem direito a voto, ao preço de R$ 4,35 por ação, totalizando um aumento de capital no valor total de R$ 214.000. O aumento do capital social foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 27 de abril de 2026.

Em reunião realizada em 26 de junho de 2025, o Conselho de Administração do Banco, deliberou a aprovação de um novo programa de recompra de ações, que passou a vigorar a partir de 27 de junho de 2025, autorizando a aquisição de até 12.961.497 ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,00% (dez por cento) das ações em circulação, reduzido do número atual de ações em tesouraria, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos e demais beneficiários do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 77/22.

As operações de aquisições do novo programa serão efetuadas em bolsa de valores, no período entre 27 de junho de 2025 a 21 de dezembro de 2026, a valor de mercado.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

	Ações em tesouraria				
	Quantidade em 31/12/2025	Aquisição de ações de emissão própria	Pagamento baseado em ações	Outras saídas	Quantidade em 30/09/2026
Quantidade	2.601.348	8.853.000	(3.312.477)	-	8.141.871

	Quantidade de ações em circulação (i)		
	Ordinária	Preferencial	Total
Em 31/12/2025	**26.848.253**	**131.931.051**	**158.779.304**
Variação ações em tesouraria	-	(5.540.523)	(5.540.523)
Variação ações detidas por controladores e administradores	(31.588.852)	576.644	(31.012.208)
Emissão de novas ações	31.588.852	17.606.550	49.195.402
Em 30/09/2026	**26.848.253**	**144.573.722**	**171.421.975**

(i) Define-se como ações em circulação, consoante ao art. 67, da Resolução CVM 80/22, todas as ações do emissor, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e daquelas mantidas em tesouraria.

b) Reservas

Reservas de lucros:

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do semestre, limitada a 20% do capital social.

- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Outros resultados abrangentes

No período de nove meses de 2026 foram realizados ajustes de outros resultados abrangentes no valor positivo de R$81.059 (valor negativo de R$18.351 no período de nove meses de 2025), referentes a marcação a mercado de Instrumentos financeiros de R$33.881 - efeito positivo (efeito positivo de R$43.787 no período de nove meses de 2025) e ajustes do hedge de fluxo de caixa no valor positivo de R$47.178 (efeito negativo de R$44.290 no período de nove meses de 2025). O saldo em 30/09/2026 é negativo em R$6.429 (negativo em R$87.488 em 31 de dezembro de 2025) e refere-se principalmente à marcação a mercado de Instrumentos Financeiros Classificados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e do Hedge de Fluxo de Caixa.

d) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os Juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

A seguir apresentamos a distribuição de juros sobre capital próprio efetuadas no período findo em 30 de setembro de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

	30/09/2026				
	Referência	Data aprovação Conselho	Data do pagamento	Valor bruto por ação	Valor total R$ Milhões
Juros sobre o Capital Próprio	1ºT26	28/04/2026	12/05/2026	0,10	64,8
Juros sobre o Capital Próprio	2°T26	30/07/2026	04/09/2026	0,10	64,3
Juros sobre o Capital Próprio (*)	3°T26	05/11/2026	04/12/2026	0,10	64,0
Total					**193,1**

(*) Evento subsequente, conforme nota 22(f)

	31/12/2025				
	Referência	Data aprovação Conselho	Data do pagamento	Valor bruto por ação	Valor total R$ Milhões
Juros sobre o Capital Próprio	1ºT25	27/03/2025	15/04/2025	0,10	58,3
Juros sobre o Capital Próprio	2ºT25	15/07/2025	21/08/2025	0,10	58,3
Juros sobre o Capital Próprio	3ºT25	04/11/2025	11/11/2025	0,10	59,7
Juros sobre o Capital Próprio	4ºT25	27/11/2025	23/12/2025	0,10	57,7
Juros sobre o Capital Próprio	Complementar	11/12/2025	14/01/2026	0,147	87,7
Total					**321,7**

e) Resultado líquido por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas.

Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC 41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação em 30 de setembro de 2026 e 2025.

	30/09/2026	30/09/2025
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	445.914	388.389
Quantidade média ponderada de ações em circulação	625.985.468	583.232.411
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)	**0,7123**	**0,6660**

14. Receitas e despesas da intermediação financeira e operações de seguros

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

(a) Operações de crédito

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Crédito pessoal	5.885.128	5.679.754	5.660.964	5.140.129
Carteira comercial	188.580	217.952	154.452	193.291
Lucro na cessão de crédito (Nota 5.4 (c))	407.754	215.923	407.754	215.923
Comissões de agentes	(685.743)	(717.324)	(803.572)	(789.371)
Variação cambial	(68.456)	(382.154)	(7.203)	53.287
Total	**5.727.263**	**5.014.151**	**5.412.395**	**4.813.259**

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	107.914	301.859	107.914	301.859
Títulos e valores mobiliários	1.431.202	1.521.411	1.152.123	1.319.803
Aplicações no exterior	(3.424)	96.846	33.639	125.984
Total	**1.535.692**	**1.920.116**	**1.293.676**	**1.747.646**

(c) Despesas da intermediação financeira

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (i)	106.829	363.920	106.829	327.124
Operações de empréstimos e repasses	(193.525)	(123.052)	(200.717)	(123.052)
Variação cambial	31.305	(66.108)	1.425	(357.663)
Despesas de depósitos a prazo	(2.214.465)	(2.369.875)	(2.249.649)	(2.407.897)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(19.084)	(22.075)	(125.542)	(153.729)
Outras despesas de captação	(957.384)	(1.097.759)	(951.817)	(1.097.300)
Resultado com operações de crédito cedidas	(610.069)	(564.051)	(610.069)	(564.051)
Total	**(3.856.393)**	**(3.879.000)**	**(4.029.540)**	**(4.376.568)**

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado na nota 14(a).

(d) Operações de Seguros

(i) Ativos de Seguros:

	Consolidado	
	2026	2025
Prêmios a receber	-	25.434
Operações com seguradoras	19.412	19.662
Custo de aquisição diferidos	24.313	41.053
Total	**43.725**	**86.149**
Circulante	**40.052**	**78.909**
Não Circulante	**3.673**	**7.240**

(ii) Passivos de Seguros:

	Consolidado	
	2026	2025
Débitos com Operações de Seguros	845	8.556
Provisões Técnicas	100.564	150.722
Total	**101.409**	**159.278**
Circulante	**845**	**8.556**
Não Circulante	**100.564**	**150.722**

(iii) Resultado de Seguros:

	Consolidado	
	2026	2025
Prêmios Ganhos	259.530	294.573
Outras Receitas e Despesas	(23.614)	(33.182)
Sinistros	(36.251)	(58.618)
Custos de Aquisição	(110.869)	(109.350)
Total	**88.796**	**93.423**

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

15. Receitas de prestação de serviços

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Varejo	97.673	106.368	78.173	93.777
Atacado	55.424	92.154	12.943	14.078
Total	**153.097**	**198.522**	**91.116**	**107.855**

16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

(a) Despesas de pessoal

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Proventos e honorários	(214.413)	(186.313)	(170.515)	(151.998)
Encargos sociais	(89.989)	(83.108)	(82.359)	(77.474)
Treinamento	(1.757)	(2.928)	(1.293)	(2.395)
Benefícios	(66.806)	(62.118)	(59.804)	(56.401)
Total	**(372.965)**	**(334.467)**	**(313.971)**	**(288.268)**

(b) Outras despesas administrativas

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Água, energia e gás	(2.575)	(2.426)	(1.882)	(1.992)
Marketing	(33.899)	(34.452)	(27.786)	(31.483)
Aluguéis	(12.282)	(4.204)	(5.100)	-
Promoções e relações públicas	(12.287)	(15.314)	(11.477)	(13.937)
Comunicações	(16.972)	(21.958)	(16.120)	(21.498)
Manutenção e conservação de bens	(4.134)	(4.705)	(2.348)	(2.132)
Processamento de dados	(225.959)	(196.625)	(215.325)	(192.392)
Seguros	(9.262)	(8.583)	(8.699)	(7.974)
Serviços de terceiros	(88.932)	(96.960)	(86.781)	(95.479)
Serviço de vigilância	(6.291)	(5.371)	(6.235)	(5.313)
Serviços técnicos especializados	(210.513)	(240.068)	(205.655)	(232.791)
Materiais diversos	(2.144)	(2.676)	(2.033)	(2.017)
Serviços do sistema financeiro	(27.143)	(23.545)	(26.833)	(23.215)
Transportes	(2.674)	(2.363)	(2.488)	(2.200)
Viagens	(22.761)	(19.102)	(21.027)	(17.691)
Amortização e depreciação	(146.320)	(133.111)	(144.922)	(131.595)
Outras despesas administrativas	(79.094)	(82.020)	(62.092)	(68.026)
Total	**(903.242)**	**(893.483)**	**(846.803)**	**(849.735)**

17. Despesas tributárias

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
PIS e COFINS	(188.923)	(144.449)	(168.436)	(128.480)
ISS	(11.072)	(9.345)	(4.398)	(5.342)
Outros	27.864	(31.842)	45.855	(9.036)
Total	**(172.131)**	**(185.636)**	**(126.979)**	**(142.858)**

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

18. Outras receitas e despesas operacionais

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Outras receitas operacionais				
Recuperação de encargos e despesas	13.013	4.990	12.176	2.808
Atualização monetária	62.175	38.635	60.440	30.712
Reversão de provisões operacionais (i)	364.129	318.928	360.019	312.358
Atualização de impostos a compensar	10.089	3.661	3.139	2.050
Outras	35.906	53.026	32.373	34.665
Total outras receitas operacionais	**485.312**	**419.240**	**468.147**	**382.593**
Outras despesas operacionais				
Atualização monetária	(2.664)	(7.336)	(2.054)	(6.855)
Despesas de cobranças	(186)	(233)	(186)	(233)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(113.686)	(103.746)	(113.686)	(103.746)
Despesa de provisões operacionais (i)	(855.800)	(750.134)	(846.227)	(737.059)
Tarifas	(40.612)	(31.943)	(40.612)	(31.943)
Outras	(44.185)	(58.589)	(38.195)	(41.587)
Total outras despesas operacionais	**(1.057.133)**	**(951.981)**	**(1.040.960)**	**(921.423)**
Total outras receitas (despesas) operacionais	**(571.821)**	**(532.741)**	**(572.813)**	**(538.830)**

(i) Reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

19. Imposto de renda e contribuição social

(a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social

	Consolidado				
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimonio	Total
Saldo final em 31/12/2024	**547**	**3.481.166**	**611.922**	**64.548**	**4.158.183**
Adoção Inicial da Resolução 4.966/21	-	570.829	-	-	570.829
Saldo final em 01/01/2025	**547**	**4.051.995**	**611.922**	**64.548**	**4.729.012**
Constituição	-	1.353.781	85.760	880.020	2.319.561
(Realização / Reversão)	-	(821.395)	(171.548)	(913.627)	(1.906.570)
Saldo final em 31/12/2025	**547**	**4.584.381**	**526.134**	**30.941**	**5.142.003**
Constituição	-	3.529.122	243.810	153.004	3.925.936
(Realização / Reversão)	-	(3.375.221)	(187.588)	(284.572)	(3.847.381)
Saldo final em 30/09/2026	**547**	**4.738.282**	**582.356**	**(100.627)**	**5.220.558**

	Banco				
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimonio	Total
Saldo em 31/12/2024	**547**	**3.367.884**	**287.076**	**124.332**	**3.779.839**
Adoção Inicial da Resolução 4.966/21	-	567.970	-	-	567.970
Saldo final em 01/01/2025	**547**	**3.935.854**	**287.076**	**124.332**	**4.347.809**
Constituição	-	1.298.202	45.049	846.389	2.189.640
(Realização / Reversão)	-	(781.668)	(100.132)	(881.406)	(1.763.206)
Saldo final em 31/12/2025	**547**	**4.452.388**	**231.993**	**89.315**	**4.774.243**
Constituição	-	3.486.642	211.527	153.003	3.851.172
(Realização / Reversão)	-	(3.300.714)	(161.901)	(286.192)	(3.748.807)
Saldo final em 30/09/2026	**547**	**4.638.316**	**281.619**	**(43.874)**	**4.876.608**

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

O Consolidado adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para perdas associadas ao risco de crédito cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 14.467/2022.

Os estudos técnicos elaborados em junho de 2026 demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Obrigações fiscais diferidas - imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R$28.987 no Consolidado (R$63.601 em 31 de dezembro de 2025) e R$10.278 no Banco (R$58.227 em 31 de dezembro de 2025), referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	Consolidado		Banco	
	2026	2025	2026	2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e após as participações	**332.338**	**378.500**	**203.624**	**183.727**
Devidos sobre operações do período				
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	(149.552)	(170.325)	(91.631)	(82.677)
Acréscimos / Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:				
Resultado de participações em coligadas e entidades controladas	8.528	16.593	191.151	145.882
Juros sobre o capital próprio	58.103	54.863	58.103	54.863
Outras despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	15.090	(153.344)	(150.887)	(186.327)
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	**(67.831)**	**(252.213)**	**6.736**	**(68.259)**
Referente a diferenças temporárias				
Constituição / Reversão	210.123	274.401	235.554	289.287
(Despesas) / Receitas de tributos diferidos	**210.123**	**274.401**	**235.554**	**289.287**
Total de imposto de renda e contribuição social	**142.292**	**22.188**	**242.290**	**221.028**

20. Transações com partes relacionadas (Banco)

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN n° 4.818 de 29/5/2020, e do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) Transações com partes relacionadas

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
Partes Relacionadas	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros				
BMG Bank (Cayman) Ltd.	814.941	610.396	40.298	112.893
Operações de crédito				
Pessoal chave da Administração	4.246	5.620	-	-
Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas	288.047	193.815	34.192	17.789
Títulos e valores mobiliários				
Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros Cartoes Consignados II	2.561.377	2.958.710	285.417	-
Companhia Securitizadora	352.388	-	43.082	-
Vert Companhia Securitizadora	2.249.287	-	263.619	-
Rendas a Receber				
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	63.195	108.415	-	-
Banco BMG Consignado S.A.	24.597	117.066	-	-
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	11.404	89.530	-	-
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	93	2.071	-	-
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	1.780	1.780	-	-
Araujo Fontes Participações Ltda.	17.062	46	-	-
Outros Créditos				
Banco BMG Consignado S.A.	145	96	-	-
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	3.725	2.332	-	-
Bmg Seguradora S.A.	2.742	4.338	-	-
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.	8	19	-	-
Depósitos à vista				
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	(298)	(10.494)	-	-
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	(2.191)	(2.035)	-	-
Help Franchising	(3.178)	(863)	-	-
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	(2.204)	(1.855)	-	-
ME Promotora de Vendas Ltda.	(4.256)	(305)	-	-
BMG Soluções Eletrônicas S.A	-	(6)	-	-
Bmg Estrutura Corporativa Ltda.	(7)	(89)	-	-
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	(705)	(722)	-	-
Rara Intermediação De Negócios Ltda.	(110)	(813)	-	-
R&C Franchising Intermediações Ltda.	(6)	(68)	-	-
Bmg Seguridade	(561)	(882)	-	-
Bmg Participações em Seguradora Ltda.	(35)	(320)	-	-
Bmg Seguradora S.A.	(572)	(2.789)	-	-
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.	-	(91)	-	-

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
Partes Relacionadas	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Depósitos interfinanceiros				
Banco BMG Consignado S.A.	(483.384)	(600.398)	(60.194)	(83.363)
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	(293.908)	(324.054)	(36.160)	(42.419)
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	(36.719)	(77.179)	(8.912)	(58.772)
Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	(9.549)	(11.029)	(1.193)	(1.502)
Depósitos a prazo				
Bmg Seguridade	(83.038)	(64.835)	(7.548)	(5.853)
Bmg Participações em Seguradora Ltda.	(11.427)	(16.262)	(1.231)	(4.354)
Help Franchising	(54.278)	(48.257)	(5.560)	(5.755)
ME Promotora de Vendas Ltda.	(19.218)	(21.806)	(2.286)	(2.768)
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	(5.018)	(50.427)	(8.260)	(18.745)
BMG Soluções Eletrônicas S.A	(645)	(592)	(67)	(78)
Bmg Estrutura Corporativa Ltda.	(101.439)	(106.127)	(10.231)	(13.050)
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	(20.003)	(10.357)	(5.374)	(7.665)
Rara Intermediação De Negócios Ltda.	(35.579)	(29.648)	(3.406)	(3.792)
R&C Franchising Intermediações Ltda.	(11.702)	(10.921)	(1.201)	(1.505)
Outras obrigações				
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	(2.606)	-	(1.955)	(3.818)
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	(2.611)	(393)	(1.928)	(2.753)
Banco BMG Consignado S.A.	(4.490)	(43)	(3.309)	(2.539)
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	(99)	-	-	-
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.	(40)	(94)	-	-
O2Obots Inteligencia Artificial Sa	-	(110)	-	-

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

(b) Remuneração dos administradores

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores

	2026	2025
Remuneração	94.414	63.123
Contribuição INSS	21.243	14.198
Total	**115.657**	**77.321**

(ii) Pagamento baseado em ações

Com o objetivo de estimular o desenvolvimento de uma visão de longo prazo e promover o alinhamento entre os interesses dos colaboradores, diretores e acionistas do Bmg, possibilitando à Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar a criação de valor de forma sustentável, foi implantado em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em ações, cuja supervisão, planejamento e controle competem ao Conselho de Administração.

Nesse plano, parte da remuneração variável dos administradores e demais colaboradores elegíveis é paga em dinheiro e parte em ações preferenciais de emissão da Companhia (“BMGB4”), por meio de unidades de ações de performance (Performance Share Units – PSU), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 5.177, de 26 de setembro de 2024. A entrega das ações ocorre de forma diferida ao longo de três anos, sendo um terço pago anualmente, mediante o cumprimento das condições previstas em regulamento interno. As parcelas diferidas e ainda não pagas poderão ser revertidas proporcionalmente em caso de redução significativa do lucro recorrente realizado ou de resultado negativo no período.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

A quantidade de ações outorgadas no âmbito do plano não poderá ultrapassar 10% das ações em circulação e é avaliada com base na média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data de apuração do PSU.

Alinhado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em ações, o Banco provisionou no período findo em 30 de setembro de 2026 o montante de R$21.233 (R$13.062 em 31 de dezembro de 2025), líquido dos efeitos tributários, referente à remuneração de diretores e demais colaboradores elegíveis.

Movimentação da quantidade de ações	30/09/2026	30/09/2025
Saldo Inicial	**9.771.977**	**8.739.675**
Novos	4.281.337	4.629.100
Entregues	(4.569.221)	(3.596.798)
Cancelados	(12.250)	-
Saldo Final	**9.471.843**	**9.771.977**
Média ponderada da vida contratual remanescente (anos)	**1,61**	**1,69**
Valor de mercado médio ponderado (R$)	**6,03**	**3,89**

(iii) Outras informações

De acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.693/18, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

21. Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 30 de setembro de 2026 e em 31 de dezembro de 2025.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

	Consolidado			
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 1	Nível 2
	2026			
ATIVO				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	25.561	25.561	25.561	-
Títulos e valores mobiliários	12.575.534	12.575.534	4.588.560	7.986.974
Instrumentos financeiros derivativos	57.155	57.155	-	57.155
Operações com características de concessão de crédito	22.335.590	22.826.409	-	22.826.409
PASSIVO				
Depósitos	22.253.949	22.919.717	-	22.919.717
Captações no mercado aberto - carteira própria	2.106.645	4.696.790	-	4.696.790
Recursos de aceites e emissão de títulos	3.713.974	3.735.260	-	3.735.260
Obrigações por empréstimos e repasses	2.518.697	2.518.697	-	2.518.697
Instrumentos financeiros derivativos	124.586	124.586	-	124.586
Dívidas e letras financeiras subordinadas	1.196.694	1.196.694	-	1.196.694
	2025			
ATIVO				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	22.880	22.880	22.880	-
Títulos e valores mobiliários	17.068.941	17.068.941	8.143.968	8.924.973
Instrumentos financeiros derivativos	57.155	57.155	-	57.155
Operações com características de concessão de crédito	22.143.729	23.807.294	-	23.807.294
PASSIVO				
Depósitos	22.390.791	23.242.592	-	23.242.592
Captações no mercado aberto - carteira própria	5.682.641	5.717.054	-	5.717.054
Recursos de aceites e emissão de títulos	3.504.996	3.523.253	-	3.523.253
Obrigações por empréstimos e repasses	2.443.499	2.443.499	-	2.443.499
Instrumentos financeiros derivativos	83.758	83.758	-	83.758
Dívidas e letras financeiras subordinadas	1.142.386	1.142.386	-	1.142.386

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

	Banco			
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 1	Nível 2
	2026			
ATIVO				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	840.503	840.503	840.503	-
Títulos e valores mobiliários	9.739.895	9.739.895	4.291.824	5.448.071
Instrumentos financeiros derivativos	57.155	57.155	-	57.155
Operações com características de concessão de crédito	20.893.459	21.384.278	-	21.384.278
PASSIVO				
Depósitos	23.415.512	23.923.193	-	23.923.193
Captações no mercado aberto - carteira própria	2.106.645	4.696.790	-	4.696.790
Recursos de aceites e emissão de títulos	3.713.974	3.735.260	-	3.735.260
Obrigações por empréstimos e repasses	2.518.697	2.518.697	-	2.518.697
Instrumentos financeiros derivativos	124.586	124.586	-	124.586
Dívidas e letras financeiras subordinadas	1.196.694	1.196.694	-	1.196.694
	2025			
ATIVO				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	633.276	633.276	633.276	-
Títulos e valores mobiliários	14.299.176	14.299.176	7.881.397	6.417.779
Instrumentos financeiros derivativos	54.342	54.342	-	54.342
Operações com características de concessão de crédito	20.743.013	22.406.178	-	22.406.178
PASSIVO				
Depósitos	23.774.851	24.481.883	-	24.481.883
Captações no mercado aberto - carteira própria	5.682.641	5.717.054	-	5.717.054
Recursos de aceites e emissão de títulos	3.504.996	3.523.253	-	3.523.253
Obrigações por empréstimos e repasses	2.443.499	2.443.499	-	2.443.499
Instrumentos financeiros derivativos	83.758	83.758	-	83.758
Dívidas e letras financeiras subordinadas	1.142.386	1.142.386	-	1.142.386

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

22. Outras informações

(a) Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Consolidado a clientes montam R$361.264 (R$351.378 em 31 de dezembro de 2025) e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução CMN 4.966/21, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado no período findo em 30 de setembro de 2026 de R$5.496 (R$5.356 em 30 de setembro de 2025).

(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Consolidado Bmg, ao amparo da Resolução CMN n° 3.263, de 24/02/2005, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

(c) Informações suplementares

Não houve resultados não recorrentes nos períodos findos em 30 de setembro de 2026 e em 30 de setembro de 2025.

(d) Termo de Compromisso com o INSS

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 31 de outubro de 2025, o Banco Bmg S.A., em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44/21, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, visando a continuidade das operações de crédito consignado com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), firmou Termo de Compromisso com o INSS. Esse Termo reforça o compromisso do Banco com a transparência, governança e aprimoramento contínuo da experiência do cliente, contemplando medidas voltadas à maior segurança e clareza nas contratações. Entre elas, destaca-se a ampliação do uso de formalização por videochamada – prática adotada pelo Banco nas operações de cartão consignado, e que agora passa a ser estendida a todas as operações de crédito consignado do INSS. As iniciativas refletem o propósito do Banco de fortalecer a relação institucional com o INSS, promovendo uma jornada de crédito ética, responsável e centrada no cliente, em linha com as melhores práticas de governança corporativa.

(e) Resolução CVM nº 223/24 – OCPC 10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissão (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIO)

Em 16 de dezembro de 2024, a Comissão de Valores Mobiliários publicou a Resolução CVM nº 223/24, que tornou obrigatória, para as companhias abertas, a Orientação Técnica OCPC 10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissão (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIO), aplicável aos exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025. A Administração avaliou os requerimentos da referida orientação técnica e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras do período, considerando que o Banco Bmg S.A. não possui operações materiais envolvendo créditos de carbono, allowances ou CBIOs em 30 de setembro de 2026.

(f) Evento subsequente

Em 05 de novembro de 2026, o Banco Bmg S.A. comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”) referente ao 3º trimestre de 2026, no valor bruto total de R$ 64,0 milhões, equivalente a R$ 0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco (“Ações” ou “Ação”), com retenção de 17,5% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R$ 0,0825 por Ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

O pagamento aos acionistas será efetuado no dia 04 de dezembro de 2026, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 23 de novembro de 2026. Dessa forma, a partir de 24 de novembro de 2026, inclusive, as Ações do Banco passarão a ser negociadas “ex-direito”.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

23. Gestão de riscos

23.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade

Para o Conglomerado Prudencial do Bmg, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado Prudencial do Bmg tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado Prudencial do Bmg gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, de crédito, operacional e social, ambiental e climático - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (http://www.bancobmg.com.br/ri/), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

23.1.1 Gerenciamento do Capital

O Banco optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Prudencial do Bmg, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria de Finanças, Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basiléia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Superintendência de Finanças, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado Prudencial do Bmg, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

23.2 Risco de Crédito

A estratégia de atuação do Banco é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e Bmg Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade. Com a consolidação do Bmg como banco digital, a carteira de cartão de crédito não consignado tem tido crescimento relevante.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises, entre outros.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

23.3 Risco de Mercado

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do Bmg entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial Bmg é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

23.4 Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Consolidado do Bmg preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

23.5 Risco Operacional

O Conglomerado Prudencial do Bmg considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que eventos que possam interferir adversamente o alcance dos objetivos sejam identificados e tratados.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do Bmg.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado.

Os eventos de risco que se materializarem e tiverem impacto, financeiro, de imagem ou regulatório deverão ser controlados, de forma a identificar e tratar a causa raiz a fim de evitar recorrências. Esses eventos serão reportados de acordo com o impacto e criticidade à alta administração do Banco Bmg.

23.6 Risco Social, Ambiental & Climático

Os riscos social, ambiental e climático são definidos como a possibilidade de perdas financeiras ou de imagem à Instituição causadas por eventos associados a violações de direitos e garantias fundamentais ou de interesse comum (social), à degradação do meio ambiente e ao uso excessivo de recursos naturais (ambiental), à transição para uma economia de baixo carbono (climático de transição) e a alterações em padrões climáticos (climático físico).

O gerenciamento desses riscos é uma das diretrizes que contribuem para o cumprimento dos princípios de responsabilidade de natureza social, ambiental e climática orientadores dos negócios do grupo, conforme estabelecido na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

As práticas de gestão buscam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático à que o Bmg está exposto em operações, atividades, negócios, produtos, investimentos e relacionamento com partes interessadas.

Essas ações são detalhadas na Norma de Risco Social, Ambiental e Climático (NRSAC), seguindo as orientações previstas na Resolução CMN nº 4.557/2017 e em demais normas relacionadas ao tema. Entre os processos descritos no documento, estão as análises de risco social, ambiental e climático realizadas no onboarding e na concessão de limite de crédito.

Todos os clientes do segmento varejo e atacado, bem como fornecedores e outras partes interessadas, que passam pelo processo de onboarding são submetidas à análise RSAC padrão, com foco na identificação de apontamentos de natureza social, ambiental e climático.

No processo de concessão de crédito, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade, clientes do segmento de atacado de setores classificados como críticos e restritos passam também por uma análise RSAC detalhada, com atribuição de rating de risco social, ambiental e climático ao cliente avaliado segundo metodologia interna.

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

A evolução do tema na instituição e os indicadores gerenciais de risco social, ambiental e climático, são reportados bimestralmente ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC).

23.7 Análise de Sensibilidade

(a) Ativos e passivos

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação do "Programa de Testes de Estresse" conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (perda esperada menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- **Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

	Consolidado			
	Efeito bruto no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	180.532	(180.532)	(361.063)	(541.595)
Qualidade de crédito (PCLD)	154.048	(154.048)	(308.095)	(462.143)
Taxas de captação	62.787	(62.787)	(125.574)	(188.362)
Provisões para contingências	59.762	(59.762)	(119.525)	(179.288)

	Banco			
	Efeito bruto no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	99.292	(99.292)	(198.585)	(297.877)
Qualidade de crédito (PCLD)	84.726	(84.726)	(169.452)	(254.179)
Taxas de captação	34.533	(34.533)	(69.066)	(103.599)
Provisões para contingências	32.869	(32.869)	(65.739)	(98.608)

(b) Risco de mercado

Em atendimento aos requerimentos da CVM o Banco Bmg realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(1.159)	(2.897)	(5.795)
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(58.105)	(145.261)	(290.523)

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	(1.674)	(4.186)	(8.372)
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	699	1.747	3.494
TR	Exposições sujeitas à variação da Taxa Referencial	(7.877)	(19.692)	(39.384)
Total		**(68.116)**	**(170.289)**	**(340.580)**

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como valor justo por meio dos outros resultados abrangentes e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Cenário	Premissas para os fatores de riscos Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.

- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

* * *

Carlos André Hermesindo da Silva
(Diretor de Controladoria e Finanças)

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Emerson Jezuino Teodoro Silvestre
CRC - 1SP183479/O-1
(Contador Responsável)

Docusign Envelope ID: 7DCD9990-0327-8578-8289-1B4ADD1C631E

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Em cumprimento ao disposto no art. 27, §1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80/2022, os Diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2026.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Em cumprimento ao disposto no art. 27, §1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80/2022, os diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2026 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e no parecer do Conselho Fiscal referentes ao período findo em 30 de setembro de 2026.

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

Diretores

Carlos André Hermesindo da Silva
Flávio Pentagna Guimarães Neto